

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

FRANCIELLY MURIA DOS SANTOS

**ENTIDADES POLÍTICO-ORGANIZATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL
E A LUTA ANTIRRACISTA**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

PORTO ALEGRE

2020

FRANCIELLY MURIA DOS SANTOS

**ENTIDADES POLÍTICO-ORGANIZATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL
E A LUTA ANTIRRACISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso,
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Federal de do Rio
Grande do Sul, para a obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social, orientado pela
Professora Dra. Loiva Mara de Oliveira
Machado

PORTO ALEGRE

2020

CIP - Catalogação na Publicação

Muria dos Santos, Francielly
ENTIDADES POLÍTICO-ORGANIZATIVAS E A LUTA
ANTIRRACISTA / Francielly Muria dos Santos. -- 2020.
66 f.
Orientadora: Loiva Mara de Oliveira Machado.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Psicologia, Curso de Serviço Social, Porto Alegre,
BR-RS, 2020.

1. Serviço Social . 2. Luta Antirracista. 3. CFESS.
4. ABEPSS. I. de Oliveira Machado, Loiva Mara, orient.
II. Título.

FRANCIELLY MURIA DOS SANTOS

ENTIDADES POLÍTICO-ORGANIZATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL E A LUTA
ANTIRRACISTA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para aprovação no curso
de Serviço Social pela Universidade
Federal do Rio Grande do Sul
(UFRGS).

Orientadora: Profa. Dra. Loiva Mara de
Oliveira Machado

Aprovado em ____ de _____ de 2020.

BANCA EXAMINADORA:

Profª Drª Loiva Mara de Oliveira Machado

Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Profª Drª Mailiz Garibotti Lusa

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Assistente Social Ms. Daniela Ferrugem

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O glória meu irmão e minha
irmã! Dedico este trabalho a nós.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu ORÍ e a minha orixá ancestral que cultivaram em mim a segurança para escrever este trabalho, assim como a minha Yalorixá.

Gratidão a minha ancestral Anna Muria, mãe vó, que dedicou muitos anos da sua vida para me educar. A minha mãe, Lucimar Muria, que esteve ao meu lado possibilitando que eu tivesse coragem para ingressar na universidade pública. Ao meu pai, Carlos Alberto, que por 4 anos foi meu companheiro de retorno ao lar. A minha namorada que acolheu todos meus choros oriundos dos racismos que sofri na universidade, assim como as alegrias. Sou grata as minhas amigas pretas que me abraçam em todas as circunstâncias. Sou grata a minha prima Fofa que por muitos anos cultivou em mim a idéia de movimento e de questionamento. Agradeço as minhas sobrinhas, irmãos e cunhada, suas companhias eram refúgios nos dias ruins. Vocês criaram bases sólidas para o meu crescimento, amo todas e todos.

Meus agradecimentos também se destinam a todas mulheres negras que estiveram ao meu lado durante o processo de graduação. Em especial as pesquisadoras do Grupo Aya de estudos e pesquisas em Serviço Social, Relações Sociais de Exploração/Opressão de Raça/Etnia e Gênero, o qual faço parte. Desejo que a universidade possa ser espaço de conexões afrodiaspóricas para que assim refaçamos Palmares em nossa micro e macro política.

Com certeza sou fruto dos sonhos das minhas ancestrais, que visualiram o ingresso do nosso povo preto na universidade. Nosso antepassado, Abdias Nascimento, no livro o Quilombismo refere que o mesmo foi escrito para a juventude negra brasileira, gostaria de te agradecer ancestral a sua obra chegou a mim! A mesma mobilizou em mim a segurança na escrita e o reconhecimento da magnitude da história do nosso povo PRETO.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso é resultado da trajetória na graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tem como objetivo apresentar a pauta antirracista do âmbito do Serviço Social através de publicações veiculadas por duas entidades político- organizativas, sendo elas o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. O interesse por este assunto surge a partir da escrevivência da autora durante a trajetória acadêmica, onde percebeu a incipiente aproximação do Serviço Social com este tema. A elaboração do trabalho foi realizada por meio de pesquisa documental, em produções do CFESS E ABEPSS, disponíveis no formato *on-line*, considerando os seguintes descritores: Racismo estrutural, Movimentos Sociais Negros e Luta Antirracista, as quais se constituem categorias temáticas da pesquisa. Como resultado este trabalho apresenta cinco capítulos ao qual, nos quatro primeiros nos aproximamos das categorias referidas. E no quinto capítulo apresentaremos os resultados referentes a pauta antirracista no Serviço Social. Por fim tecemos as considerações finais que apontam a importância do fomento e mobilização da luta antirracista no âmbito da categoria profissional.

Palavras-chave: Serviço Social. Luta Antirracista. Entidades político-organizativas. Relações étnico-raciais.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	09
2 PERCURSO METODOLÓGICO	11
3 RACISMO ESTRUTURAL NA REALIDADE BRASILEIRA	14
4 OS MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS COMO EXPRESSÕES DE RESISTÊNCIA	20
5 LUTA ANTIRRACISTA	25
5.1 A Luta Antirracista no Âmbito do Serviço Social	27
5.2 Evidências de um caminho em construção.....	51
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS	59
APÊNDICE A - FORMULÁRIO PARA A PESQUISA DOCUMENTAL	66
APÊNDICE B - QUADRO DE SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS	67

1 INTRODUÇÃO

A Liberdade é uma luta constante (Angela Davis)

A experiência de liberdade para a população negra historicamente foi conduzida no jogo da contradição. Ao passo que recebia a abolição da escravidão não tinha o direito de usufruir das políticas de estado. Desta forma, a liberdade para este povo se torna uma luta histórica sem precedentes de rompimentos. Esta resistência pautada na busca por uma vida digna produziu diversos movimentos sociais negros que consolidaram a luta contra o racismo estrutural no Brasil, ou seja, a luta antirracista.

Desta forma, este trabalho surge a partir de reflexões construídas ao longo da graduação em Serviço Social na Universidade do Rio Grande do Sul a respeito da necessidade de o Serviço Social ampliar o seu protagonismo na luta antirracista. Ademais, esta pesquisa pretende produzir um importante progresso na discussão étnico-racial para o curso de Serviço Social da UFRGS.

Desta maneira, a partir de posicionamentos da categoria profissional tem-se que a mesma se coloca ao lado da classe trabalhadora na luta contra as formas de opressão e exploração do sistema capitalista. Por meio disso se reconhece que esta classe social no Brasil é composta por 54% de pessoas negras. Para tanto, se faz necessário que o Serviço Social racialize as vivências e demandas das (os) usuárias (os), visto a incidência de altas taxas de violência contra a população negra, que nesta pesquisa serão abordadas ao longo da escrita.

Com isso, construiu-se este trabalho com foco na problematização da contribuição do Serviço Social brasileiro por meio de pesquisa documental das produções das entidades político-organizativas CFESS Manifesta e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABPESS) para a construção da luta antirracista, considerando os princípios constitutivos do Código de Ética de 1993.

Para fins de organização, este trabalho está dividido, em cinco capítulos, os quatro primeiros centram-se no percurso metodológico e fundamentação teórica. Nesta última buscou-se utilizar produções de intelectuais negras (os) na tentativa de fazer circular perspectivas que em outros contextos sofrem com o epstemicídio acadêmico ocidental.

No capítulo cinco tecemos sobre a análise de conteúdo em que foram utilizados como fonte documental os materiais do CFESS Manifesta, Revista Temporalis e Tv ABPESS produzidos no período de 2000 a 2020.

Desta forma, construímos as problematizações acerca dos desafios e perspectivas da incorporação da luta antirracista na agenda ético-política da categoria profissional. Por fim, elaboramos as considerações finais.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

A fase exploratória da pesquisa compreende a construção da trajetória de investigação (MINAYO, 2009), nela abarcada a delimitação do tema Serviço Social Brasileiro e a luta antirracista, no período de 2000 a 2020 e pressupõe o problema de pesquisa: *Qual a contribuição do Serviço Social brasileiro para a construção da luta antirracista, considerando os princípios constitutivos do Código de Ética de 1993.* A construção das questões norteadoras visar refletir sobre: - *Qual o posicionamento ético-político do Serviço Social brasileiro sobre a luta antirracista; quais as pautas construídas pelas entidades político-organizativas da categoria em conjunto com os movimentos sociais negros em torno da luta antirracista; quais os desafios e perspectivas para a incorporação da pauta antirracista na formação em Serviço Social.* As mesmas orientam a definição do objetivo geral, consolidando o propósito da pesquisa, sendo ele - *Analisar a contribuição do Serviço Social para a construção da luta antirracista, considerando os princípios constitutivos do Código de Ética de 1993.* Assim sendo, para a efetivação de tal finalidade, elaborou-se três objetivos específicos, tais quais *“Apreender qual o posicionamento ético-político do Serviço Social sobre a luta antirracista; Conhecer as pautas construídas pelas entidades político-organizativas da categoria em conjunto com os movimentos sociais negros em torno da luta antirracista; e Revelar os desafios e as perspectivas para a incorporação da pauta antirracista na formação em Serviço Social.*

As categorias temáticas para Minayo (1998) se propõem a descobrir os núcleos de sentido que compõem uma comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado. Desta maneira, as categorias temáticas deste trabalho são o racismo estrutural, os movimentos sociais negros e a luta antirracista. Fundamentadas a partir da escolha político-consciente de bibliografias construídas por intelectuais negras e negros, visto a incidência da temática trabalhada.

O método que orienta o desenvolvimento da pesquisa é o materialismo dialético histórico.

A dialética é a estratégia de apreensão e de compreensão da prática social empírica dos indivíduos em sociedade (nos grupos, classes e segmentos sociais), de realização da crítica das ideologias e das tentativas de articulação entre sujeito e objeto, ambos históricos (MINAYO, 2009, p. 108).

Logo um método interpretativo e analítico da realidade que fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da mesma. Que pressupõe de forma articulada as categorias - totalidade conceituada como “uma complexidade em que cada fenômeno só pode vir a ser compreendido como um momento definido em relação a si e em relação a outros fenômenos” (CLOSS, 2015, p.2). A categoria historicidade que possibilita, segundo Closs (2015), observamos os fenômenos, as instituições, a realidade e os sujeitos sociais a partir dos movimentos e transformações. Desta maneira, compreendemos que estes movimentos partem de uma ordem de análise dos acontecimentos históricos significativos. Tendo em vista, que os mesmos ocorrem na arena da contradição definida como uma negação inclusiva, opostos que se negam, porém que também se pressupõem (CURY, 2000, p. 30). Neste âmbito, a categoria mediação “aponta a importância de estabelecermos relações, conexões entre os aspectos de uma realidade que desejamos conhecer, desvendar” (CLOSS, 2017, p. 29). Visto que,

O conceito de mediação indica que nada é isolado. (...) Mas essa categoria deve ser ao mesmo tempo relativa ao real e ao pensamento. Enquanto relativa ao real, procura captar um fenômeno no conjunto de suas relações com os demais fenômenos e no conjunto daquela realidade mais ou menos essencial. Concretamente isso só é possível através da historicização do fenômeno. (...). (CURY, 2000, p. 43).

No que diz respeito, às técnicas e instrumentos utilizados durante o processo de pesquisa empregou-se como técnica de coleta de dados a pesquisa documental e para o tratamento dos dados à análise de conteúdo. Segundo Gil (2006), a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Os materiais foram acessados exclusivamente de maneira *online*, em seus respectivos *sites*.

Desse modo, as fontes utilizadas no trabalho são de caráter primário, compreendidas como aquelas que não receberam nenhum tratamento analítico - o período de recorte temporal escolhido foi de 2000 a 2020 – os descritores escolhidos foram racismo estrutural, luta antirracista e movimentos sociais negros.

As fontes são os documentos do CFESS Manifesta - compreendido como os principais posicionamentos políticos do Conselho Federal de Serviço Social - as *lives* da TV ABPESS, assim como, os artigos da revista Temporalis. Os últimos citados são considerados instrumentos e ações de luta da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Optou-se por essas fontes, visto que constituem processos de lutas de duas entidades político-organizativas do Serviço Social atuantes e promotoras de temas atuais e relevantes no âmbito do Serviço Social (ABPESS, 2020).

Neste trabalho optou-se por usar a conceituação de análise de conteúdo da autora Minayo, a mesma

Diz respeito ao conjunto de procedimentos para valorizar, compreender, interpretar os dados empíricos, articulá-los com a teoria que fundamentou o projeto ou com outras leituras teóricas e interpretativas cuja necessidade foi dada pelo trabalho de campo (MINAYO, 2009, p. 27).

Sendo assim, os documentos passaram por leitura exploratória, considerando os resumos apresentados a fim de, sequentemente, os coletar e organizar, por meio do Apêndice A, onde ocorreu a leitura seletiva dos documentos com critério estabelecido através da correspondência dos descritores da pesquisa. Posteriormente foi realizada a ordenação dos dados - que culminou na confecção dos Quadros I e II que respectivamente, apresentam os materiais coletados do CFESS Manifesta, Revista Temporalis e TV ABPESS.

Respectivamente, os materiais que corresponderam aos descritores foram postos no Apêndice B, onde houve a categorização dos dados, com o propósito de compreender o que os mesmos informam. Nesta etapa a análise das categorias empíricas emergentes nesta pesquisa, compreendidas como aquelas construídas com finalidade operacional, as mesmas têm a propriedade

de apreender as determinações e as especificidades que se expressam na realidade empírica (MINAYO, 1998). Em diálogo com as categorias temáticas do trabalho evidenciaram o conteúdo dos documentos analisados. Por último temos a análise propriamente dita, em que foi procurada respostas as questões levantadas no processo exploratório, assim como a sua interpretação. Segundo Minayo (1995) ambas estão contidas no mesmo movimento: o de olhar atentamente os dados da pesquisa. Portanto, esta etapa da pesquisa permite analisar e interpretar o posicionamento do Serviço Social frente a luta antirracista por meio da identificação do conteúdo desses posicionamentos e a correspondência das categorias aqui trabalhadas.

3 RACISMO ESTRUTURAL NA REALIDADE BRASILEIRA

Neste trabalho o racismo estrutural é compreendido como:

Uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. O racismo estrutural, além de assegurar o privilégio branco, permite às ações impetradas por esse grupo para o controle, manutenção e expansão de seus privilégios por meio da apropriação do Estado, das instituições e organismos que o representam, que lhe dão operacionalidade. Colocação que desmitifica a ideia de que o racismo é uma patologia que atinge algumas pessoas brancas. O racismo estrutural constitui a ordem social, por isso o racismo individual e institucional coexiste. (ALMEIDA, 2018, p. 25).

Desta forma, para que houvesse a estruturação do racismo foi preciso criar socialmente o conceito de raça entendido como construtos sociais, formas de identidade baseadas numa ideia biológica errônea, mas eficaz socialmente, para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios (GUIMARÃES, 1999). Com isso, o conceito de raça neste trabalho parte de uma compreensão de construção social e não biológica.

A fim de adensar a discussão sobre o racismo estrutural neste trabalho, compreendemos a relevância de dissertar sobre a branquitude - identidade racial das pessoas brancas - entendida aqui como,

A branquitude é entendida como uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, que se mantêm e são preservados na contemporaneidade. (SCHUCMAN, 2014, p. 84).

Esse aporte teórico possibilita compreender a branquitude e seu *modus operandis*, que atua conforme os seus interesses em sustentar os seus privilégios raciais, socioeconômicos, políticos, culturais e religiosos. Sustentando a sua incidência política, reconhecimento e produção intelectual constituindo assim a forma como as relações sociais racializadas irão ocorrer.

Historicamente, esses interesses estavam centrados no projeto de expansão colonial que possibilitou o desenvolvimento do comércio, do crédito, das tecnologias de guerra e das necessidades impostas pela propriedade privada (Schucman, 2014), edificadas através da escravidão Africana no Brasil e em outros territórios. Para que esta expansão ocorresse havia a necessidade de obter mão de obra escrava. Especificamente no Brasil foi a Africana. Esta mão de obra se tornou mercadoria destinada a produzir insumos que contribuíssem para o enriquecimento da Europa (Portugal, Espanha, Inglaterra, Holanda). Para Carlos Moore a pessoa Africana destinada pelo Sistema escravista a ser escravo-mercadoria constituiu o fluxo mercantil colonial nacionalmente e globalmente. Segundo ele este conceito é definido como

O escravo-mercadoria correspondeu a um estatuto sem igual na sociedade, pois se tratava de uma situação servil totalmente desprovida de direitos. O indivíduo era simplesmente destituído de sua condição de pessoa e transformado numa coisa, sujeito a ser vendido, trocado, emprestado ou morto segundo a vontade de quem sobre ele possuía autoridade. Essa categoria de escravos tendeu a crescer exponencialmente com o desenvolvimento progressivo, através dos séculos, dos tráficos negreiros transoceânicos e transaarianos sim, ele não seria somente moeda para pagamento de dívidas pessoais ou do Estado, mas também para pagamento nas transações de comércio internacional empreendidas pelo próprio Estado (MOORE, 2009, p. 233).

Este desenvolvimento progressivo ocorreu no Brasil entre os séculos XVI – XVII por meio da produção de cana-de-açúcar. Após este período as pessoas africanas – equanto escravas - foram obrigadas a migrar para o sul de Minas Gerais e trabalhar na mineração. Posteriormente, no século XIX, se inicia o ciclo de produção de café, e novamente a população africana

escravizada é deslocada para o centro-sul da colônia (Rio de Janeiro e São Paulo).

Foram estes os pontos básicos de fixação da população escrava, determinadas pelas vicissitudes da monocultura colonial de exportação, que por sua vez, dependia dos eventos econômicos que tinham sucesso no centro metropolitano: a Europa (NASCIMENTO, 2019, p. 73).

Todas essas situações foram impetradas pela branquitude que constituía a classe dominante do centro metropolitano. Elas a fortaleceram socio-economicamente e politicamente produzindo efeitos que perduram os acontecimentos sócio-históricos brasileiros, no entanto iremos abordá-los adiante.

Para fins desta contextualização discorreremos sobre o período de “término” da escravidão no país. A abolição formal da escravidão ocorreu em 13 de maio de 1888 por intermédio da Lei Áurea, decretada pela classe dirigente inglesa onde a pessoa Africana em condição de escrava adquiriu o status de liberta. No entanto, esta lei, exclusivamente, continha natureza jurídica, sendo assim não estava alinhada com as lutas das pessoas africanas contra a escravidão. Abdias Nascimento (2019) contextualiza os interesses e feitos da promulgação desta lei.

Foi por isso que os antigos escravocratas ingleses proibiram o tráfico negreiro que tanto concorreu para a sua acumulação capitalista, e este ato carecia de qualquer razão humanitária e-ou de justiça. Trabalhador “livre” ontem como hoje significa mercado consumidor. A Inglaterra passou a policiar o Oceano Atlântico e as costas brasileiras em 1850, legalmente findou o tráfico de africanos escravizados para o Brasil. Daí em diante as classes dominantes passaram a assumir os benefícios da política econômica ditada pelos interesses do capitalismo industrial emergente (NASCIMENTO, 2019, p. 88).

Este cenário novo produziu uma falsa libertação para as pessoas africanas e seus descendentes, visto que não foi construído uma política de inclusão para as mesmas nesta sociedade sem escravidão. Nascimento (2019), refere ainda:

Que sentido teria, para os africanos e seus descendentes, aquele simulacro de libertação Eles já tinham experiência desse tipo de fraude; antes de 1888, os chamados africanos “livres”, isto é, doentes, aleijados, idosos, os imprestáveis pelo esgotamento do trabalho intensivo, eram compulsoriamente “libertados”. Na prática, significava que os senhores se autolibertavam de qualquer responsabilidade em fornecer-lhes

alimentos, roupas e moradia e se exoneravam de qualquer tipo de ajuda aos “livres” (NASCIMENTO, 2019, p. 89).

Prosseguindo o debate, a Lei Áurea aplicou em massa algo que já vinha ocorrendo anteriormente a ela. Provocando uma emancipação fraudulenta a qual destinava os “libertos” a duas situações contraditórias: a permanecerem com os senhores, para que de maneira precária acessassem alimentos, moradia ou vivenciassem a liberdade que também estava baseada em precariedade. Pois, a sociedade racista não lhes permitiria o status de cidadão, visto que a abolição não significava um projeto de inclusão do africano nos serviços de saúde, educacional, entre outros.

Esta circunstância foi possibilitada pelo dispositivo de racialidade, que de acordo com a intelectual Sueli Carneiro (2005), dinamiza as relações raciais no Brasil através de dois operadores. Sendo eles, a filiação racial e o epistemicídio. A filiação racial informa-os processos de vitalismo e morte determinando o genocídio do povo negro e o epistemicídio, aniquila as memórias, as produções intelectuais e as resistências desses povos.

É através desse operador que este dispositivo realiza as estratégias de inferiorização intelectual do negro ou sua anulação enquanto sujeito de conhecimento, ou seja, formas de seqüestro, rebaixamento ou assassinato da razão. Ao mesmo tempo, e por outro lado, o faz enquanto consolida a supremacia intelectual da racialidade branca. (CARNEIRO, 2005, p. 45)

Sendo assim, o racismo foi se estruturando nas relações sociais, nas correlações de força, nas formas de exploração, garantindo a sua sofisticação por meio de cada ciclo do capitalismo.

O racismo, de acordo com esta posição é uma manifestação das estruturas do capitalismo, que foram forjadas pela escravidão. Isso significa dizer que a desigualdade racial é um elemento constitutivo das relações mercantis e das relações de classe, de tal sorte que a modernização da economia e até seu desenvolvimento também podem representar momentos de adaptação dos parâmetros raciais a novas etapas da acumulação capitalista. Em suma: para se renovar, o capitalismo precisa, muitas vezes, renovar o racismo, como, por exemplo, substituir o racismo oficial e a segregação legalizada pela indiferença em face da igualdade racial sob o manto da democracia (ALMEIDA, 2008, p. 144).

Uma das manifestações dessa indiferença racial ocorreu em 1945, onde o então presidente Getúlio Vargas elaborou o Decreto-Lei Nº 7.969, que regulava a entrada de imigrantes no Brasil, a qual deveria “desenvolver a composição étnica da população brasileira as características mais convenientes da sua ascendência europeia” (NASCIMENTO, 1970). Esta política de estado garantiu a exclusão das pessoas afro-brasileiras ao acesso ao mercado de trabalho formal. Para Abdias Nascimento (2019):

(...) o fenômeno que vem ocorrendo desde os fins do século XIX: a invasão do país por levas e levas de trabalhadores brancos vindos da Europa, com apoio de seus governantes de origem e com ajuda financeira e outras facilidades dispensadas pelos governos do Brasil. Ao passo que isso acontecia, a enorme força de trabalho negra era rejeitada, ontem assim como hoje, por aqueles que incorporam o “sistema econômico”. O “sistema diretamente, e os imigrantes indiretamente, excluíram o negro, de maneira insensível e cruel, de qualquer oportunidade significativa de trabalho” (NASCIMENTO, 2019, p. 39).

Esta situação deve ser vista através do prisma da categoria mediação, que nos propicia relacionar as queixas de Abdias Nascimento com a realidade atual da população negra brasileira em que 46,9% está na informalidade (IBGE, 2017), o que reflete o acesso precário desta população as políticas públicas. A exemplo disso, anteriormente a Constituição Federal de 1988 para ser usuário da política de saúde pública o indivíduo deveria trabalhar formalmente o que para pessoas negras não era permitido diante das ações governamentais excludentes (BAHIA, 2017). Concomitantemente, a estas ações do governo brasileiro era criada a política de democracia racial que se trata

... o mito da democracia racial é fundado em uma sensação unilateral e branca de conforto nas relações inter-raciais. Esse conforto não é uma invenção. Ele existe de fato: é o efeito de uma posição dominante incontestada. Quando digo incontestada, no que concerne a sociedade brasileira, quero dizer que não é só uma posição dominante de fato – mais riqueza, mais poder. É mais do que isso. É posição dominante de fato, mas que vale como uma posição de direito, ou seja, como efeito não da riqueza, mas de uma espécie de hierarquia de castas (CALLIGARIS, 1997, pp. 243-244).

Ambas ações governamentais podem ser investigadas como fenômenos que se complementam na óptica da categoria totalidade. Suscitando que ambos operam a partir de lugares políticos sociais distintos, ao mesmo tempo que objetivam a mesma ação: “fazer de conta” que o problema racial não

existe. Ao analisar criticamente este cenário temos que a democracia racial parte de um interesse político do estado brasileiro em manter uma “harmoniosidade” entre pessoas brancas, negras e indígenas no país. A mesma se tornou uma importante tecnologia na negação do racismo estrutural. Com ela, se justificou que devido a “aniquilação” do modo de produção escravista a população afro-brasileira (africana diaspórica) estaria livre de opressões. No entanto, está política sustentou o afastamento majoritário, mas não homogêneo desta população dos territórios centrais para os periféricos. O que, posteriormente, veio a se tornar as favelas brasileiras, espaços geográficos em que o saneamento básico como política intersetorial não é igualitário entre as populações branca e negra. Conforme a Síntese de Indicadores Sociais (SIS), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2018, respectivamente 72,1% das pessoas brancas e 54,7% das pessoas negras tinham acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento por rede coletora ou pluvial e coleta direta ou indireta de lixo, processos que incidem diretamente nas condições de saúde pública especialmente em tempos de pandemia.

Esses dados estatísticos evidenciam as desigualdades sociais e raciais entre esses grupos raciais. Sendo elas, oriundas da herança escravocrata, que também aperfeiçoou a opressão racial nas relações sociais de trabalho na contemporaneidade.

Nesse sentido, a crise capitalista e a reação burguesa só intensificaram um processo já presente no regime de trabalho brasileiro - evidentemente resguardando as devidas especificidades. Contudo, é preciso sinalizar que embora esse processo tenha desencadeado efeitos sobre a classe trabalhadora, as novas estratégias de produção e subordinação do trabalho ao capital não atingem igualmente trabalhadores brancos e negros. Ao contrário, a histórica condição de precarização e informalidade do trabalho são reforçadas como o processo de crise e reestruturação produtiva. Nesse sentido, as "novas" formas de enfrentamento da crise, pelo capital, só fortaleceram e aprofundaram o desemprego da população negra, bem como a sua inserção no trabalho precário e informal (MARTINS, 2012, p. 6).

Ademais, essas ações governamentais conduziram o genocídio do povo negro. Entendido por Abdias Nascimento (1978), como um sistemático processo de embranquecimento no qual a população negra “pós-abolição” foi

forçada a subalternizar-se como a única possibilidade de reprodução de sua existência na sociedade, sendo este o caráter fundamental do genocídio a que o autor se refere. Trata-se de um extermínio sociocultural que se fortalece com a violência física que ceifa as vidas negras neste país. Contemporaneamente as mortes negras têm ocorrido por meio da violência policial. Como exemplo temos a criação das Unidades Polícia Pacificadora (UPP'S) nas favelas do Rio de Janeiro. A sua atuação é entendida como um aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da escravidão africana no país, pois permite o uso de arsenal fatal contra corpos negros. Segundo a ancestral Marielle Franco (2014): "As UPPs tornam-se uma política que fortalece o Estado Penal com o objetivo de conter os insatisfeitos ou "excluídos" do processo, formados por uma quantidade significativa de pobres, cada vez mais colocados nas prisões". Situação esta que se legitima através da necropolítica, expressão máxima da soberania que reside no poder e na capacidade de ditar quem deve viver e morrer (MBEMBE, 2018).

A escravidão brasileira constituiu um período perverso da nossa história, a qual permanece velada e vetada do conhecimento público, ao mesmo tempo que permanece produzindo efeitos na vida da população negra e indígena do país. Cabe a nós enquanto sociedade e Assistentes Sociais convocarem espaços de diálogo que articulem as categorias do método dialético crítico a fim de evidenciar as expressões do racismo estrutural e articular expressões de resistência.

4 MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS COMO EXPRESSÕES DE RESISTÊNCIA

Como forma de resistência frente a exclusão e genocídio que acometem pessoas negras surgiram os movimentos sociais negros. Para Santos (1994) o movimento negro é entendido como

(...) um conjunto de ações de mobilização política, de protesto antirracista, de movimentos artísticos, literários e religiosos, de qualquer tempo, fundadas e promovidas pelas pessoas negras no Brasil como forma de libertação e de enfrentamento do racismo. Entre elas se encontram os terreiros (Ilês), as organizações comunitárias,

as rodas de samba, o carnaval, a capoeira e por fim todas as organizações políticas antirracistas (SANTOS, 1994, p. 22).

Que objetivam modificar a forma como as negras e os negros eram/são tratadas-os na sociedade brasileira. Diante disso, os movimentos sociais negros são vistos como atores políticos que propõe para a sociedade debates acerca das desigualdades raciais, do genocídio do povo negro, das violências sofridas por mães solas negras, entre outras expressões do racismo estrutural (GOMES, 2017). Sendo atribuído a ele ressignificar o conceito político de raça e se atentar historicamente ao significado que a sociedade emprega a ela, buscando intervir na sua posituação. Ao politizar a raça de uma maneira anticolonial, e conseqüentemente, antirracista, rompe com o que vem sendo construído para a população negra secularmente e oportuniza que essas pessoas se autodeclararam negras e se distanciam da negatuação racial construída pelo imaginário social da branquitude.

Ademais, os movimentos sociais negros são atores políticos pluriversais, por se pautarem em diferentes ideologias e métodos a partir do tempo histórico que vivem. O primeiro movimento negro criado no Brasil foi a quilombagem'/quilombos durante a colonização do país e pré-abolição da escravatura. Foi a partir da necessidade de estabelecer maneiras de libertação durante o período da escravidão que pessoas africanas se organizaram com o intuito de viver em uma nova ordem societária.

Os quilombos resultaram dessa exigência vital dos africanos escravizados, no esforço de resgatar sua liberdade e dignidade através da fuga ao cativo e da organização de uma sociedade livre. A multiplicação dos quilombos fez deles um autêntico movimento amplo e permanente. Dando a impressão de um acidente esporádico no começo, rapidamente se transformou de um improviso de emergência em metódica e constante vivência dos descendentes de africanos que se recusaram à submissão, à exploração do sistema escravista. O quilombismo se estruturava em formas associativas que tanto podiam estar localizadas no seio de florestas de difícil acesso, que facilitava sua defesa e organização econômica-social própria (NASCIMENTO, 2019, p. 281).

Foram inúmeros quilombos criados sobre a extensão territorial do Brasil. Todos objetivando a libertação dos povos africanos aqui escravizados. Um exemplo desses movimentos foi o Quilombo dos Palmares criado em torno dos anos 1590 e situado onde hoje estão os estados de Pernambuco e Alagoas.

Conforme foram passando os anos o quilombo cresceu e se tornou a República Democrática de Palmares, erguido por 30 mil africanos de diversas etnias.

Os autolibertos africanos plantavam e colhiam uma produção agrícola diversificada, diferente da monocultura vigente na colônia; permutam os frutos agrícolas com seus vizinhos brancos e indígenas. Eficientemente organizados, tanto social quanto politicamente, em sua maneira africana tradicional, foram também altamente qualificados na arte da guerra (NASCIMENTO, 2019, p. 69).

Os quilombos puseram em questão a estrutura colonial inteira: o exército, o sistema de terras patriarcais, assim como desafiaram o poder da igreja católica. Na atualidade muitos são os quilombos remanescentes, conforme dados da Fundação Cultural Palmares, esta instituição certificou mais de 3.000 comunidades, que lutam constantemente para permanecerem em suas terras ancestrais diante da invasão dos agentes dos capitais imobiliário-especulativo, industrial e comercial.

O que demonstra que o tempo histórico apenas reinventou as maneiras de subjugação para o povo negro quilombola, reconfigurando a forma de negar direitos sociais básicos.

O segundo movimento negro documentado é a Frente Negra Brasileira (FNB), criada na cidade de São Paulo no ano de 1931.

A Frente Negra Brasileira (FNB) desenvolveu um significativo trabalho socioeducativo e cultural: escola, grupo musical e teatral, time de futebol, departamento jurídico e, na área da saúde, prestou atendimento médico e odontológico. Havia também cursos de formação política, de artes e ofícios, além de ter sido responsável pela publicação do periódico "A Voz da Raça" (1933-1937) (PINTO, 1993, p 15).

A Frente Negra Brasileira esteve ativa durante duas décadas, porém após a implementação do Estado Novo, por Getúlio Vargas foi extinta, assim como demais movimentos partidários. É no fim da década de 40 e início da década de 50 que a população negra brasileira e indígena se depara com a criação do termo "democracia racial". Como resistência a ela foi criado o Teatro do Negro Experimental (TEN), em 1944, na cidade do Rio de Janeiro. Segundo Abdias Nascimento criador do teatro "o processo de libertação do negro uma vez mais retomou seu caminho, recuperou forças e seu ritmo".

Ele constitui uma organização complexa. Foi concebido fundamentalmente como instrumento de redenção e resgate dos valores negro-africanos, os quais existem oprimidos e/ ou relegados a um plano inferior no contexto da chamada cultura brasileira, onde a ênfase está nos elementos de origem branco-europeia. Nosso Teatro seria um laboratório de experimentação cultural e artística, cujo trabalho, ação e produção explícita e claramente enfrentavam a supremacia cultural elitista-arianizante das classes dominantes. O TEN existiu como um desmascaramento sistemático da hipocrisia racial que permeia a nação (NASCIMENTO, 2019, p. 93).

Duas décadas após este período histórico o Brasil vivencia a ditadura civil-militar (1964), que obrigou os movimentos sociais negros, assim como os demais movimentos sociais, a ingressarem na clandestinidade, visto que suas demandas eram entendidas como parte de um problema que não existia.

O golpe militar de 1964 representou uma derrota, ainda que temporária, para a luta política dos negros. Ele desarticulou uma coalizão de forças que palmilhava no enfrentamento do “preconceito de cor” no país. Como consequência, o Movimento Negro organizado entrou em refluxo. Seus militantes eram estigmatizados e acusados pelos militares de criar um problema que supostamente não existia, o racismo no Brasil (DOMINGUES, 2007, p. 111).

Por conseguinte, nas décadas de 1970 e 1980 o militante negro, Abdias Nascimento, retoma a construção do “Quilombismo” enquanto conceito científico, histórico e social.

O Quilombismo é um movimento político dos negros brasileiros, objetivando a implementação de um Estado Nacional Quilombista, inspirado no modelo da República dos Palmares, no século XVI, e em outros quilombos que existiram e existem no país. O Estado Nacional Quilombista tem sua base numa sociedade livre, justa, igualitária e soberana. O igualitarismo democrático quilombista é compreendido no tocante a sexo, sociedade, religião, política, justiça, educação, cultura, condição racial, situação econômica, enfim, todas as expressões da vida em sociedade. O mesmo igualitarismo se aplica a todos os níveis do poder e de instituições públicas e privadas (NASCIMENTO, 2019, p. 305).

Com a redemocratização do Brasil, os movimentos sociais negros se organizaram novamente, construindo pautas acerca da saúde da população negra, estudo da história afro brasileira e africanas no ensino público, entre outras pautas. A experiência da ditadura possibilitou que uma diversidade de movimentos fosse criado, a exemplo disso temos o movimento feminista negro. Especificamente, após esse período histórico, neste trabalho iremos trazer o

Movimento Negro Unificado (MNU) e o Pan Africanismo Afrocentrado. O primeiro movimento é resultado da unificação de vários movimentos negros. Sendo originado no final dos anos 1970. E demonstrando crítica mais assertiva ao racismo estrutural e a ordem capitalista. Participou, por exemplo ativamente da construção da Constituição Federal de 1988.

Na década de 1990 o mesmo impulsionou duas campanhas, a primeira nomeada “Não mate nossas crianças”, influenciando na escrita e execução do Estatuto da Criança e do Adolescente 13/06/1999. A segunda campanha foi intitulada “*Campanha Nacional contra a esterilização em massa de mulheres negras do controle da natalidade ao genocídio do povo negro*” (WERNECK 2002. Esses dois exemplos apresentam a atuação do Movimento Negro Unificado no Brasil e suas conquistas que durante as décadas posteriores foram muitas. Como herança da Frente Negra Brasileira, o MNU realizou alianças estratégicas com partidos e governos.

Os anos de 1990 trariam novas mudanças, o momento da marcha Zumbi dos Palmares é o marco desse novo processo, que se caracteriza por uma maior aproximação do movimento negro com o poder público e um esforço para pensar propostas de políticas públicas para a população negra (RODRIGUES, 2005, p. 42).

Apesar da pluriversalidade dos movimentos sociais negros compreende-se que o objetivo em comum dos mesmos é de possibilitar que essas pessoas negras, possam reconstituir a sua identidade pautada na positividade do que é ser descendentes de africanos. E não mais no “outro”, branco, universal (CARNEIRO, 2005).

Evidenciando que conjuntamente os movimentos negros têm o papel de garantir a unificação dos elementos históricos africanos remanescentes, garantindo a política de continuidade da história afro - diaspórica. Pois, dentro da sua pluriversalidade eles permitem a existência da identidade subjetiva na coletividade. Conforme Kabengele Munanga (2009, p. 3), “(...) é a razão pela qual cada povo faz esforço para conhecer a sua verdadeira história e transmiti-la às futuras gerações”. Um dos seres sociais que praticou esta frase do Kabengele, foi o militante negro Abdias Nascimento que trouxe o pan-africanismo para o Brasil, criando uma rede afro-diaspórica.

No Brasil, o Congresso de Cultura Negra realizado a partir da década de 1970 foi o principal reflexo do movimento. O ativista Abdias Nascimento foi o difusor da importância do Pan-africanismo no país. Considerado um dos maiores defensores da cultura e igualdade para as populações afrodescendentes (NASCIMENTO, p. 5, 1981).

As contribuições de Abdias para a luta das pessoas afro-brasileiras foram extremamente importantes. Pois, foi a partir da sua atuação que colhemos no presente alternativas para pensar o futuro do negro no Brasil, com a possibilidade de reconhecer a ancestralidade africana e o potencial de articulação que a população negra brasileira apresenta. Os movimentos sociais negros fertilizaram o país de lutas antirracistas.

5 LUTA ANTIRRACISTA

Neste tópico iremos abordar o conceito de luta antirracista mediante o aporte teórico produzido por Almeida (2016) e Santos (2018). Ambos autores referem que há uma negação por parte de intelectuais brancos marxistas em compreender a pauta étnico-racial na luta de classes.

Certamente, o debate sobre raça e classe na história brasileira é um tanto imbricado. A invisibilidade do problema racial caracterizou as origens do pensamento marxista no Brasil (DIAS, 2010), sendo que tais análises apareciam fundadas no economicismo, como uma espécie de leitura da obra marxiana que propõe o que Marx não concebeu em suas obras: consistia numa hierarquização das esferas da vida social, tendo por base que a luta a ser empreendida pelos trabalhadores contra a classe dominante deveria ter maior importância, por exemplo, que a luta antirracista (SANTOS, 2018, p. 596).

A partir desta invisibilidade proporcionada pela exclusão da pauta racial nas discussões e ações da luta de classes que Almeida (2018) refere

O marxismo enquanto método foi apropriado pela branquitude, no sentido de que ele foi tomado como um privilégio branco. E assim as questões raciais elas sempre passaram a um largo de um debate mais amplo a respeito da questão racial. Então, assim a gente percebe que não se debate a questão racial com outros assuntos. Ao mesmo tempo que há um desconhecimento por parte de um segmento do movimento negro em relação as contribuições existentes acerca da questão racial e que partem do marxismo. Um desconhecimento mesmo, pois essas obras não são

divulgadas. Nesse sentido ambos perdem com este afastamento (ALMEIDA, 2018).

Atentamos que a escolha de ambos autores como aporte teórico para este capítulo, estar assentada na problematização que ambos fazem sobre o distanciamento dos movimentos sociais negros dos movimentos classistas. Além disso, não foi encontrado um conceito estruturado de luta antirracista. Visto que, o seu surgimento no campo acadêmico é recente. Para Martins (2017)

A luta étnico-racial e a sua organização expressam o lugar ocupado pelo/a negro/a nas relações de produção capitalistas. Qualquer que seja a perspectiva explorada (conservadora ou não) é fato relevante: a esteira onde se constituíram as relações capitalistas no Brasil definiu os contornos da questão étnico-racial e deu nova dimensão ao racismo. (MARTINS, 2017, p. 282).

Desta forma, a luta antirracista deve estar alinhada a luta anticapitalista, visto que riqueza socialmente produzida no Brasil tem sua origem demarcada pelo sistema escravista que operou durante três séculos. E posteriormente a sua “abolição” possibilitou a reformulação do racismo estrutural, que ocorreu mediante a negação do acesso das pessoas negras as políticas de estado construídas, conforme expressado no capítulo *Racismo Estrutural na Realidade Brasileira*.

Em contrapartida para as pessoas brancas a luta antirracista deve ser pautada no reconhecimento dos seus privilégios, possibilitando assim que promovam ações antirracistas no campo do racismo interpessoal, institucional e estrutural.

Para tanto, a luta antirracista exige a utilização do método dialético para visualizar os seus avanços e entraves, posto que a categoria historicidade permite o conhecimento da exploração, opressão e demais violências sofridas pela população negra ao longo dos séculos. Ao passo que a categoria mediação possibilita a articulação entre esses fenômenos visando a sua problematização na contemporaneidade.

Visto que, o conceito de luta antirracista se encontra em processo de construção, colaboramos com a seguinte proposição: a luta antirracista pode ser compreendida como aquela que visa a emancipação da população negra mediante o fim do capitalismo. A sua metodologia deve estar alicerçada em uma perspectiva de cidadania dos sujeitos negros, para que haja uma tomada

de consciência racial para negros e brancos e se estimule ações que permitam a transgressão das imposições do racismo estrutural.

5.2 Luta antirracista no âmbito do Serviço Social

No que concerne a análise de conteúdo, fundamentada neste trabalho pela perspectiva da autora Minayo, este capítulo aborda os resultados obtidos na fase da coleta de dados, o seu tratamento, interferências e interpretações executadas no período de 31 de agosto de 2020 à 26 de outubro de 2020.

Na fase exploratória das fontes foi encontrada singularidade nos anos de suas criações, visto que o CFESS Manifesta foi criado em 2004, a Revista Temporalis em 2000 e a TV ABPESS em 2015. Com a utilização de instrumento descrito no Apêndice A foi realizada uma leitura seletiva dos documentos através da identificação dos descritores racismo estrutural, movimentos sociais negros e luta antirracista, sua ordenação ocorreu por meio do Quadro I e II.

Sequentemente, foi utilizado o Apêndice B, para a realização da análise propriamente dita. Nesta etapa objetivou-se, classificar o que os dados informam, através da análise das categorias temáticas - aquelas que retêm historicamente as relações sociais fundamentais e podem ser consideradas balizas para o conhecimento do objeto nos seus aspectos gerais (MINAYO, 1998, p. 94). Assim como, das categorias empíricas que emergiram ao longo da análise, compreendidas como aquelas construídas com finalidade operacional de apreender as determinações e as especificidades que se expressam na realidade empírica.

A partir da emergência dessas categorias objetivamos apreender o posicionamento, as pautas construídas com o movimento social negro, os desafios e as perspectivas do Serviço Social em torno da luta antirracista. Buscamos fundamentar as categorias empíricas a partir de produções no âmbito do Serviço Social. No entanto, constatou-se que a categoria profissional não dispõe de produções teóricas sobre todas as categorias empíricas identificadas ao longo da análise de conteúdo.

Iniciamos com a análise do conjunto dos dados do CFESS Manifesta em que se quantificou oito produções racializadas no período de 2010 a 2020.

Quantitativamente foi encontrada em seis manifestos a categoria temática racismo estrutural, seguida de três manifestos que referem a categoria movimentos sociais negros e quatro que abordam a categoria luta antirracista.

Por fim, foi a partir do ano de 2010 que o CFESS Manifesta iniciou a abordagem sobre a questão racial. Escolhendo o dia da Consciência Negra para realizar a sua primeira publicação. Esta data faz referência à morte de Zumbi dos Palmares, considerado símbolo da luta pela liberdade e valorização do povo negro. A mesma foi pensada para que a sociedade brasileira pudesse refletir sobre a situação da população negra. Com isso o CFESS Manifesta publica o documento *“Diversidade, equidade e igualdade: a questão racial na agenda do Serviço Social”*. A categoria temática encontrada foi *racismo estrutural*, enquanto que as categorias empíricas foram *diversidade, equidade e igualdade racial*.

No que concerne, a categoria empírica diversidade, a conceituamos como:

(...) a diversidade se caracteriza pelo conjunto de distinções que se fazem entre todos os seres. A dinamicidade da realidade humana, seu movimento constante e inacabado, leva a distinções permanentes entre as pessoas. A diversidade vai transformando os padrões que são colocados pelo tempo histórico de cada civilização (FERNANDES, 2004, p. 86).

A categoria empírica diversidade é proposta neste manifesto como aquela que visa o respeito as subjetividades dos grupos sociais, aqui especificamente homens negros, mulheres e crianças negras. Devido a isso utilizamos a conceituação proposta por Fernandes (2004). No tocante, a categoria empírica equidade a autora Boschetti (2013), refere que a mesma é:

O compromisso com a igualdade substantiva, aquela que se realiza com a socialização da riqueza, aquela que se move pautada no projeto de construção de uma sociedade emancipada das relações capitalistas. Nestes termos, obviamente, esta concepção de igualdade não se realiza na sociabilidade capitalista. Ainda que os marxistas lutem pela equidade em uma perspectiva crítica, diferente da equidade focalista rawlsiana, seu projeto societário é a igualdade social. A equidade, portanto, pode constituir um período de transição (BOSCHETTI, 2013, p. 69).

A autora aborda distintas perspectivas do conceito de igualdade, e propõe uma problematização acerca da equidade crítica, sendo aquela que

busca exercer meios distintos com fins semelhantes, com vistas a garantir a igualdade.

Por conseguinte, a conceituação da categoria igualdade racial é baseada no que dispõe a Lei nº12.288 de 2010 - o Estatuto da Igualdade Racial – em que é regulamentado que a igualdade racial é a garantia da participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do país. Isso significa que o Estado por meio das políticas públicas deve garantir a promoção de acesso a habitação, escola, saúde, entre outros a população negra, sem distinção de raça-cor.

Em suma, o documento é pautado no diálogo do CFESS Manifesta com a Dr^a Magali de Almeida, no que tange o acesso igualitário da população negra as políticas sociais. Onde é apontada a importância da categoria profissional em estabelecer vínculo com os movimentos sociais negros, afim de reconhecer a valorização da identidade negra para a ampliação da consciência acerca do racismo estrutural (MAGALI, 2010, p. 4).

Neste sentido, essa ação oferta um espaço inicial de discussão acerca da temática proposta. No entanto, não enuncia o seu posicionamento a respeito do racismo estrutural, movimentos sociais negros e luta antirracista.

Sequentemente, identificamos o manifesto “*Zumbis e Dandaras contra a desigualdade racial*” criado no ano de 2011 pelo CFESS Manifesta. Neste documento, as categorias temáticas constatadas são o *racismo estrutural e a luta antirracista*, ao passo que as categorias empíricas foram a *desigualdade racial* definida a partir da autora Ribeiro (2008).

Desigualdades são construídas historicamente, a partir de diferentes padrões de hierarquização constituídos pelas relações de gênero e raça, que, mediadas pela classe social, produzem profundas exclusões. São combinações de discriminações que geram exclusões, tendo como explicação a perpetuação do racismo e do machismo (RIBEIRO, 2008, p. 988).

A conceituação de Ribeiro acerca da categoria empírica desigualdade racial captura o conteúdo deste manifesto, visto que a problematiza a partir do prisma da dialética. Ademais a categoria *políticas de igualdade racial* é conceituada como

As políticas de ação afirmativas são políticas sociais de caráter redistributivo e visam reconhecimento e valorização. Essas medidas buscam a garantia de oportunidade, tratamento e acesso a grupos sociais historicamente subalternizados, e combater os efeitos acumulados da discriminação e exclusão social (PAULA, 2011, p. 21).

Esta conceituação contempla todas as políticas de igualdade-racial, visto que refere o motivo das suas criações e seus propósitos.

Neste documento o CFESS Manifesta declara que “homens negros e mulheres negras têm vivido desassistidas longe de um sistema de seguridade social” (CFESS Manifesta, 2011), ao concluir que

A realidade experimentada pela população negra informa que as políticas públicas no Brasil ainda estão muito longe de garantir a equidade entre os diferentes grupos raciais e de gênero. Este quadro se apresenta como desafio para o CFESS e demais entidades da categoria, reforçando a importância de ações de combate ao racismo, sexismo e homofobia nessas arenas de luta, fundamentadas pelos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social (CFESS, 2011, p. 2).

Esta citação denota o posicionamento do CFESS Manifesta diante da política de desamparo que o estado brasileiro oferta para a população negra. Através da dificuldade no acesso a políticas sociais, por exemplo a política de educação, em que a taxa de analfabetismo entre pessoas pretas/ pardas é mais que o dobro do que entre as brancas, segundo PNAD de 2017.

A seguir, discorreremos sobre o documento intitulado “*A Violência tem classe e cor*” elaborado pelo CFESS Manifesta no ano de 2013. As categorias temáticas percebidas foram *racismo estrutural*, *movimentos sociais negros e luta antirracista*. À medida que foram identificadas duas categorias empíricas, a primeira delas é a imbricação entre a *opressão de classe, gênero e raça*, fundamentada a partir da obra de Davis (2011) da seguinte forma:

É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mutuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (DAVIS, 2011, p. 8).

Optamos por utilizar Davis (2011) para conceituar a imbricação entre essas opressões, pois a mesma parte de uma perspectiva marxista e considera a indissociabilidade dessas opressões. A segunda categoria empírica *luta contra o racismo*, foi conceituada por Ribeiro (2010), como o:

Combate as formas de opressão, exploração e dominação sobre as raças historicamente consideradas do ponto de vista ideológico como inferiores, em especial, contra a ideologia racialista construída socialmente acerca da população negra (RIBEIRO, 2010, p. 2).

A autora elabora a conceituação de uma maneira que demarca a população negra como sujeito que sofre a opressão racial, além disso enfatiza que o racismo é uma construção sócio-política.

A partir da conceituação de ambas categorias empíricas é analisado a essência deste documento, que reflete sobre as diversas expressões do racismo estrutural que se articulam com as opressões de classe e gênero. E desta forma, produzem violência, discriminação, preconceito e genocídio racial. Para as intelectuais negras Kimbérle Crenshaw (1989) e Carla Akotirene (2019), a análise da intersecção dessas opressões requeria a criação de um instrumento teórico-metodológico, sendo ele a interseccionalidade.

A interseccionalidade nos permite partir da avenida estruturada pelo racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, em seus múltiplos trânsitos, para revelar quais são as pessoas realmente acidentadas pela matriz de opressão. A interseccionalidade dispensa individualmente quaisquer reivindicações identitárias ausentes da coletivamente construída (AKOTIRENE, 2019, p. 47).

Reconhecer a colisão das estruturas de opressão através deste instrumento teórico-metodológico contribui para a construção de debates e ações não centradas somente na categoria “classes”. Pois, considera as particularidades vivenciadas pelas mulheres negras em uma sociedade que as destaca nos índices de violência. Conforme é demonstrado no manifesto e recentemente no levantamento Monitor da Violência (2020) proposto pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o G1

No ano de 2020 dos 889 homicídios cometidos contra mulheres brasileiras, 650 (73%) foram cometidos contra negras, no caso dos feminicídios, as mesmas representam 60% do total, enquanto que nos

casos de lesão corporal, elas compõem 51% das vítimas, além disso são vítimas de estupro 52% (1.814 de 3.472 registros) (MONITOR DA VIOLÊNCIA, 2020).

Estes índices alarmam a realidade vivenciada pelas mulheres negras, assim como demonstram os desafios que os/as profissionais assistentes sociais enfrentam ao se deparar com as opressões de classe, raça-etnia e gênero em seu cotidiano de trabalho.

Além disso, o documento analisado vislumbra a participação do Serviço Social na luta antirracista ao lado dos movimentos sociais negros. E convoca a sociedade brasileira para compor esta luta. Na medida que refere:

A construção de estratégias coletivas de luta deve ser um produto da organização política de toda a população na defesa dos direitos violados historicamente de negras e de negros. Nossa responsabilidade histórica é responder aos desafios que estão colocados, através de organizações políticas que representem os anseios do povo negro desse país. Este é um desafio político fundamental para a militância negra e de todos os movimentos sociais que lutam pela emancipação humana. O serviço social está nessa luta! (CFESS MANIFESTA, 2013, p.2).

Ao afirmar a responsabilidade histórica que a sociedade tem diante do racismo estrutural vivenciado por pessoas negras o Cfess Manifesta pratica o conceito de Consciência Negra. Que visa justamente este movimento de reconhecer a historicidade do racismo, a mediação que pode ser realizada entre os processos históricos, a perspectiva da categoria totalidade que possibilita desvendar a imbricação dos fenômenos raciais e as contradições que os processos de desigualdades raciais e resistências negras estabelecem ao colidir.

Seguindo a análise do posicionamento ético-político do Serviço Social no ano de 2014, o CFESS manifesta lança o documento “*O longo caminho da desigualdade*”. A categoria temática observada foi o *racismo estrutural* e as categorias empíricas foram *violência policial*, baseada na concepção de Neto (1999).

(...) são considerados casos de violência policial não apenas aqueles que envolvem uso ilegal, mas também e principalmente os que fazem uso ilegítimo da força física por policiais contra outras pessoas, sobretudo os que registraram um uso desnecessário ou excessivo da força física, no que concerne à preservação da segurança pública (NETO, 1999, p. 133).

Esta conceituação dialoga com o posicionamento do CFESS manifesta neste documento, visto que disserta sobre a violência racial a partir do seu uso desnecessário que conseqüentemente não objetiva a preservação da segurança da população.

Para a categoria empírica *genocídio do povo negro* utilizamos a definição de Nascimento (1978), delineada como um sistemático processo de embranquecimento no qual a população negra “pós-abolição” foi forçada a subalternizar-se como a única possibilidade de reprodução de sua existência na sociedade. Sendo este o caráter fundamental do genocídio a que o autor se refere. Trata-se de um extermínio sociocultural que se fortalece com a violência física que ceifa as vidas negras.

Explicitamente a arte do documento referêcia os nomes de Cláudia, Amarildo e Douglas - mortos no estado do Rio de Janeiro devido à violência policial. Além disso, demonstra que na realidade brasileira o racismo estrutural opera nas abordagens policiais. A taxa de homicídios de pessoas negras (pretos e pardos) em 2016 (IBGE) foi de 40,2%, 2,5 vezes maior do que para brancos que somaram 16,0% dos casos de homicídio. Para Nascimento (1978) faz parte do processo de um racismo mascarado o aparato da segurança pública ser usado para ceifar vidas negras.

Com isso, a reflexão apresentada pelo CFESS Manifesta oportuniza a análise - com emprego da categoria mediação - da maneira que o corpo negro é desvalorizado a partir dos estereótipos e discriminações raciais.

Portanto, a gênese do genocídio do povo negro está associada a maneira como os africanos em condição de escravizados eram socializados na sociedade da época (século XV à XVIII). No caso, do apresentado pelo CFESS Manifesta, contemporaneamente, esta condição é propiciada pela atuação dos agentes da política de segurança pública.

Ao produzir este documento e escolher o seu teor, específico de manifestação de solidariedade, o CFESS Manifesta reafirma a defesa intransigente dos direitos humanos. Além disso se posiciona contrária a todas as formas de preconceito, discriminação, opressão e exploração do homem

pelo homem (CFESS, 2014, p. 2). Com base nesta realidade o mesmo expõe a sua solidariedade ao povo negro brasileiro e de outros países.

Posteriormente, no ano de 2017 o CFESS Manifesta retorna com a discussão em torno das categorias temáticas *racismo estrutural*, *luta antirracista* ademais apresenta as categorias empíricas *escravidão africana*, conceituada a partir do intelectual negro Almeida (2019).

A escravidão pode ser definida como um sistema no qual um indivíduo é obrigado a estar na condição de escravizado, se tornando propriedade de outro sujeito. Ao lado disso, a formação econômico-social brasileira permitiu que a escravidão se espalhasse pelo conjunto do tecido social formando uma ampla massa de gente interessada na manutenção da escravidão e de sua estabilidade (ALMEIDA, 2019, p. 2155)

Almeida (2019) aborda dois aspectos de relevância para este trabalho. O primeiro é sobre as pessoas africanas estarem em uma condição de escravizadas por obrigação, desta maneira a única maneira de Liberdade era via fuga. A segunda está relacionada aos interesses da classe dominante e posteriormente a classe media alta em preservar a escravidão Africana desmistificando a idéia de que a sociedade enquanto totalidade não fomentava a ideia de escravidão.

Damos continuidade com a categoria *identidade negra*, definida pela intelectual negra Gomes (2017).

A identidade negra é entendida, aqui, como uma construção social, histórica, cultural e plural. Implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial sobre si mesmos, a partir da relação com o outro (GOMES, 2017, p.43).

Gomes (2017) conceitua a identidade negra de modo que permite a compreensão de que a sua construção ocorre a partir do social, sendo assim sofre modificações pelo racismo estrutural assim como, das resistências negras. Desta forma, não diz respeito a uma identidade folclorizada.

Mediante a publicação do documento *“lutar, ocupar, viver, amar, quebrar correntes resistir, desafiar e sentir”*. Trazendo a afirmação “É para ter orgulho, é coisa de preta e preto!” ressignificando a tão conhecida frase estereotipada “só podia ser coisa de preto” (fala popular). No documento é declarada a

construção de assistentes sociais negras e negros em torno da positivação da negritude, resultado da intensa produção intelectual e estética dos movimentos sociais negros. Para Nilma Gomes:

Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina aos negros, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo é um desafio enfrentado pelos negros e pelas negras brasileiros(as) (GOMES, 2017, p. 44).

Ao politizar a identidade negra o CFESS Manifesta compartilha o entendimento de que a identidade negra tem uma dimensão política: tomada de consciência de um segmento étnico-racial excluído da participação na sociedade, para a qual contribuiu economicamente, com trabalho gratuito como escravo, e também culturalmente, em todos os tempos na história do Brasil (MUNANGA, 1994, p.187).

Apesar da revista já estar alinhada com o debate acerca do racismo estrutural como aqui exposto, é a primeira vez que externa o posicionamento do coletivo profissional. Além disso, este documento reconhece um elemento importante para história brasileira, a acumulação do capital nacional e estrangeiro através da escravidão africana no Brasil, “O racismo está na base da formação do capitalismo brasileiro e os/as negros/as representam o setor mais explorado” (CFESS, 2017, p. 2). De acordo com Josiane Santos

É fato pacífico, hoje, na literatura a respeito, que a colonização moderna foi um importante instrumento de acumulação primitiva para o capitalismo através da articulação compósita de formas pré-capitalistas de exploração do trabalho. Tais formas permitiram que houvesse uma espetacular possibilidade de auferir lucros na atividade comercial, tendo em vista o baixo custo do fator “trabalho” na produção das mercadorias (SANTOS, 2008, p. 59).

Desse modo a questão social - objeto de intervenção do Serviço Social - tem em seu fundamento o racismo estrutural, por meio da relação pré-capitalista com o trabalho escravo. Demonstrando que:

A escravidão contribuiu para forjar as estruturas sociais que hoje, no Brasil, caracterizam-se por um sistema de reprodução de desigualdades que se assenta na discriminação racial. Se a desigualdade brasileira criou uma “ralé”, isto se deu segundos padrões racializados, cuja lógica, ainda que não possa ser reduzida a isso, remonta ao que chamamos de pacto social contra os negros celebrado ao tempo da escravidão, e que permaneceu nos períodos posteriores na forma do racismo científico aclimatado ao Brasil e das

mistificações em torno da “democracia racial” ((ALMEIDA, 2019, 2156).

Consoante a esta análise sócio histórica o CFESS Manifesta declara que combater o racismo também é uma tarefa da nossa categoria no seu cotidiano em que tantas expressões dessa ideologia se naturalizam por meio do ambiente institucional. Sendo o cotidiano lugar de reprodução de práticas irrefletidas e carregadas de ideologias, os espaços sócio ocupacionais que assistentes sociais trabalham incorporam estas práticas e reproduzem o racismo institucional. Para Márcia Eurico:

A persistência das desigualdades sociais revela o quanto o preconceito étnico-racial orienta o modo de organização das relações sociais e cumpre a função de manter vivo no cotidiano as expressões que a ideologia racista logrou introjetar no imaginário social. Uma vez introjetado, passa a ser validado e quando alguma situação cotidiana desnuda o preconceito étnico-racial, este ganha força e se materializa em uma ação de discriminação do outro, seja em virtude da cor seja dos valores culturais que identificam a própria população negra. Tal ação é orientada pelo juízo de valor do autor da violência (EURICO, 2018, p. 64).

À vista disso, combater o racismo no cotidiano do trabalho se mostra um desafio para a categoria profissional, visto que exige a construção de ações permanentes que façam resistência as desigualdades raciais impostas pelo racismo institucional.

Logo após, no ano de 2018 a discussão em torno do racismo é conduzida pela entidade por meio do documento “*Vidas Negras Importam*” em conversação com o *Black Lives Matter*- movimento antirracista mundial. As categorias temáticas constatadas foram *racismo estrutural, movimentos sociais negros e luta antirracista*. Enquanto que as categorias empíricas foram *vidas negras, violência racial e feminicídio*.

A categoria *violência racial* é compreendida como toda forma de manifestação do racismo que atinja uma pessoa negra socialmente, politicamente, culturalmente, religiosamente e mentalmente. A mesma pode ser vista nos dados já elucidados anteriormente neste trabalho.

A categoria *feminicídio*, entendida de acordo com Meneghel e Portella (2017) como:

As violências contra as mulheres compreendem um amplo leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial que ocorrem em um continuum que pode culminar com a morte por homicídio, fato que tem sido denominado de femicídio ou feminicídio. (MENEHEL; PORTELLA, 2017, p. 3079).

Esta conceituação quando racializada propicia o discernimento do feminicídio sofrido por mulheres negras assentado na maneira como as mesmas eram tratadas durante e após a escravidão. Visto que, seus corpos eram percebidos como mercadoria pela classe dominante branca. Os resquícios da escravidão determinam a especificidade do feminicídio para mulheres negras na contemporaneidade.

E por fim a categoria *genocídio da juventude negra* já conceituado neste trabalho a partir de Nascimento (1978) a mesma pressupõe a morte programada de pessoas negras, a redução da sua existência no lugar “*outro*” sem cultura, espiritualidade, posicionamento político-social.

Este manifesto retrata um salto qualitativo do amadurecimento do debate sobre racismo estrutural no âmbito do Serviço Social através do CFESS Manifesta. Por meio, dele convoca-se a categoria profissional para a luta antirracista ao apresentar dados estatísticos sobre o aumento da violência racial no Brasil que se expressa através do feminicídio de mulheres negras e do genocídio da juventude negra.

O Estado brasileiro mata! Sim, estamos falando de racismo institucional como uma política de Estado no Brasil e da necessidade de combatê-lo. É inaceitável que a vigência de normativas, critérios e, principalmente, o desfinanciamento de serviços essenciais à maioria da população operem sistematicamente para negar o direito à vida de negros e negras brasileiros/as (CFESS, 2018, p. 2).

Este trecho do documento rememora a declaração feita pelo governador do estado de São Paulo no ano de 2018: “*a partir de janeiro a polícia vai atirar para matar*” (Esquerda Diário, 2018). Fala esta que demonstra a legalização do racismo institucional na política de segurança pública brasileira.

O racismo institucional refere-se às operações anônimas de discriminação racial em instituições, profissões ou mesmo em sociedades inteiras (Cashmore et al., 2000). O anonimato existe à medida que o racismo é institucionalizado, perpassa as diversas relações sociais, mas não pode ser atribuído ao

indivíduo isoladamente. Ele se expressa no acesso à escola, ao mercado de trabalho, na criação e implantação de políticas públicas que desconsideram as especificidades raciais e na reprodução de práticas discriminatórias arraigadas nas instituições (EURICO, 2013, p. 299).

Situação esta denunciada pelo CFESS Manifesta no ano de 2014 e conceituada por Mbembe (2016) como necropolítica que “representa a política a trabalho da morte, e a soberania no sentido da instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”. No cenário brasileiro isso se deve a operacionalidade do dispositivo de racialidade usado a favor da lógica do biopoder (CARNEIRO, 2005). Neste caso, o poder perpetuado pela branquitude burguesa brasileira que se utiliza dos mecanismos públicos para conservar através do estado a chancela de decidir o destino das vidas negras, indígenas e de vidas pobres brancas.

No ano seguinte, 2019, o CFESS Manifesta elabora o manifesto “novembro Negro Arco íris”, no qual foram identificados a categoria temática *racismo estrutural*. No que concerne as categorias empíricas surgiram a *LGBTFOBIA*- essa expressão refere-se à hostilidade direcionada a homossexuais – lésbicas e gay (DIAS, 2018). Neste documento novamente a revista utiliza a imbricação de diferentes opressões sendo elas raça, classe e orientação sexual o que expõe a utilização da categoria totalidade.

Para analisarmos uma situação concreta sob a luz da categoria totalidade precisamos problematizá-la de forma articulada, inter-relacionada com diferentes aspectos da realidade, buscar as diferentes determinações que esses aspectos têm um sobre os outros. Implica assim conhecer as “partes”, a relação que elas mantêm entre si, como uma enriquece de significado a outra, buscando assim a compreensão de um todo articulado (CLOSS, 2017, p. 3).

Apreender a relação entre estas diferentes opressões é necessário para o Serviço Social alcançar um entendimento mais abrangente das necessidades e demandas sociais dessa população. Assim, compreende-se que a categoria profissional tem construído com muito esforço teórico e político posicionamentos e normativas que expressam o seu direcionamento para uma forma de sociabilidade anticapitalista, antirracista e anti heteropatriarcal.

Apesar desses enormes avanços, o CFESS Manifesta afirma ser inegável que o conservadorismo esteve presente desde os primórdios da profissão e nunca foi superado completamente. Ainda assim, não é o fato de ser Assistente Social que torna isenta de reproduzir seja o racismo, a LGBTFOBIA ou qualquer outro elemento estrutural e estruturante das relações (CFESS, 2019).

O conservadorismo esteve na origem da profissão e ao longo dos seus processos históricos, sendo estes as construções dos códigos de ética que refletiam os posicionamentos ético-políticos da categoria profissional.

na perspectiva do capital e do trabalho envolve a reprodução das formas de consciência social (jurídicas, religiosas, artísticas, das instituições, cultura). Nesse processo são gestadas e recriadas as lutas sociais entre os agentes sociais envolvidos na produção, expressando as lutas pelo poder, pela hegemonia das diferentes classes sociais sobre o conjunto da sociedade. A reprodução das relações sociais é a reprodução da totalidade do processo social, de determinado modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade e modo de produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012 p. 79).

Encerramos a análise do material do CFESS Manifesta com o livro *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo* publicado no ano de 2020. O qual apresenta as categorias temáticas *racismo estrutural, movimentos sociais negros e luta antirracista*, tal como as categorias empíricas *trabalho profissional* – já conceituada nesta pesquisa- *racismo institucional e religioso*.

O CFESS Manifesta refere que o propósito do documento está em se tornar um registro histórico para a categoria profissional sobre a luta contra o racismo na sociedade brasileira. Nele há elaboração de cartazes amplamente divulgados entre usuárias (os) e movimentos sociais negros objetivando dar visibilidade para a luta antirracista. Ademais, é reconhecida a luta das (os) assistente sociais pela inclusão da pauta antirracista nas entidades político-organizativas da profissão. Se demonstra ser um documento completo e de muita relevância para a categoria profissional, pois considera a participação da comunidade negra e das (os) assistentes sociais.

Dando seguimento a análise de conteúdo, abordaremos a partir daqui a ordenação, categorização e análise dos dados referente a revista *Temporalis* e *TV ABPESS*. Por meio do Quadro II foi realizada a ordenação dos dados em que se constatou que a revista *Temporalis* publicou seis artigos entre os anos

de 2010 e 2020 com as seguintes categorias temáticas *racismo estrutural* em sete artigos, *movimentos sociais negros* em dois artigos e a *luta antirracista* em dois artigos.

A partir disso, se apresenta o primeiro artigo selecionado da revista *Temporalis: Violência racial que acomete a juventude negra*. O mesmo foi publicado na Revista *Temporalis* no ano de 2014. E apresenta a seguinte categoria temática *racismo estrutural* já conceituada neste trabalho. Assim como, as categorias empíricas *desafios para o Serviço Social, juventude negra e violência racial*. A primeira situada a partir de Iamamoto (2000) como:

Um dos maiores desafios que a Assistente Social vive no presente é desenvolver na capacidade de desafiar a realidade e construir propostas de trabalhos curativos e capazes de efetivar direitos a partir de demandas emergentes do cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo (IAMAMOTO, 2000, p. 20).

Os retrocessos ocasionados pela política neoliberal dos dois últimos governos federais desafiam o trabalho das assistentes sociais, visto que atenuam as desigualdades sociais e étnico-raciais. E demandam que as profissionais permaneçam vigilantes quanto a direção social crítica do Projeto Ético Político do Serviço Social.

A segunda categoria empírica *juventude negra* por não ter sido encontrado o seu conceito optamos por conceituar juventude a partir de Silva e Lopes (2009) e posteriormente racializá-la. Para ambas autoras a juventude

Ocupa um lugar privilegiado no campo das teorias sociológicas e históricas, no qual a leitura do coletivo deve prevalecer. Sendo assim, a juventude só poderia ser entendida na articulação com os processos sociais mais gerais e na inserção no conjunto das relações sociais produzidas ao longo da história (SILVA; LOPES, 2009, p. 88).

Desta forma, estando a juventude negra inserida no coletivo: população negra, tem seus processos históricos dinamizados pelo racismo estrutural que impõe desigualdades e resistências.

Por meio da categorização das categorias temática e empíricas damos seguimento a análise do material. Neste artigo são abordados os desafios que as assistentes sociais enfrentam no cotidiano do seu espaço sócio ocupacional

ao se deparar com as violências raciais que acometem a juventude negra através dos aparatos de contenção da Política de Segurança. Além de reconhecer o potencial revolucionário que a juventude tem quando é assegurado espaços de reflexões críticas a cerca da sua realidade.

Entende-se que os jovens têm um potencial revolucionário capaz de questionar o sistema capitalista e, quem sabe, apontar caminhos para a sua superação. No entanto, o modo como a sociedade se organiza, frustra de diversas maneiras, esse potencial. Contudo, é no espaço do cotidiano que os jovens fazem a história, muitas vezes, não como ato intencional de criar o novo e destruir o velho, mas na contradição que esse movimento impõe. E é dessa contradição que nasce a possibilidade das práxis revolucionária (RAIMUNDO, 2014, p.134).

A categoria contradição exposta nesta citação expõe a relação estabelecida entre desigualdade e resistência que possibilita o desenvolvimento do movimento dos processos históricos.

Os desafios apresentados ao Serviço Social no cotidiano de trabalho, estão baseados, por exemplo nas desigualdades raciais. Apreendidas por Márcia Eurico (2013) como a interconexão entre discriminação racial e preconceito racial que operam na esfera individual e social e que são retraçados ou reduzidos à ideia de raça.

Desta forma, o conteúdo do artigo direciona a finalidade do trabalho do assistente social em relação as demandas da juventude negra alicerçadas na violência racial que sofrem. Sendo assim, a sua prática profissional está voltada para contribuir com a redução das desigualdades e injustiças raciais, concomitantemente fortalecer os processos de resistências dos sujeitos negros (FRAGA, 2010, p. 45).

O segundo artigo analisado foi construído pelo Grupo temático de pesquisa Serviço Social, Relações de Exploração, Opressão de Gênero, Raça-etnia, geração, sexualidades (GTPS). Em que foi apresentando um breve histórico dos desafios para o Serviço Social no que tange as temáticas étnico-racial, de gênero, classe sociais, sexualidades e geração. Com vistas a responder o propósito desta pesquisa centramos a análise do conteúdo na temática étnico-racial. Foi desvelada a categoria temática *racismo estrutural*,

enquanto que as categorias empíricas foram *desafios na formação em Serviço Social, História da África e do Negro*.

A primeira categoria empírica foi fundamentada a partir de Moraes (2016), visando capturar quais são os desafios colocados para a categoria profissional na contemporaneidade. Sendo assim o autor refere que

Reconstruir posicionamentos teóricos, ético-políticos e interventivos, baseados no projeto profissional e reafirmar a sua identidade atual, em um contexto de ofensiva vinculada a medidas reacionárias e conservadoras em que tem atacado os direitos e conquistas dos trabalhadores, além de grandes cortes nos orçamentos das políticas sociais públicas, é um grande desafio do Serviço Social na entrada do milênio. (MORAES, 2016, p. 127).

A segunda categoria empírica *História da África e do Negro* é baseada nas contribuições teórico-práticas do intelectual negro Kabengele Munanga (2015), em que questiona se é possível ensinar a história do Brasil sem incluir as histórias dos diversos grupos étnico-raciais que constituíram o país. Refere ainda que

Nos países da diáspora africana se coloca a mesma questão política de reconhecimento da identidade dos afrodescendentes. No plano jurídico, o reconhecimento das identidades particulares no contexto nacional se configura como uma questão de justiça social e de direitos coletivos e é considerado como um dos aspectos das políticas de ação afirmativas (MUNANGA, 2015, p. 21).

É desta assertiva que partimos para analisar os desafios colocados pelo GTP no ano de 2014. Para ele a consolidação do debate étnico-racial no âmbito do Serviço Social, assim como o incipiente número de obras produzidas sobre o mesmo deveria ser objeto de estudo da categoria profissional. Visto que ainda se fazia necessário reafirmar a

Necessidade de se fazer cumprir, nos cursos de Serviço Social, as determinações da Lei Federal 10.639/2003 no que se refere à obrigatoriedade do ensino da História da África e do Negro, nos currículos do ensino fundamental, médio e superior. No caso deste último segmento de ensino, a obrigatoriedade é referendada pela Resolução 01/2004 do Ministério da Educação. Do mesmo modo, a Lei 11.645, que se refere à obrigatoriedade do ensino da História da população Indígena no Brasil (ALMEIDA; SILVA, 2012, p. 2).

A partir do posicionamento do GTP destacamos a importância do uso da categoria historicidade para que haja a processualidade da trajetória dos sujeitos negros brasileiros. Oriundos de processos sócio históricos que se relacionam com desigualdades e resistências. Para isso é fundamental o reconhecimento do continente africano como produtor de acontecimentos culturais, espirituais, científicos, sociopolíticos que foram conduzidos para o Brasil através da escravidão de pessoas africanas.

O terceiro documento analisado é o artigo *Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social”*, publicado em 2014. Nele foi identificada a categoria temática *racismo estrutural*, na medida que as categorias empíricas desveladas foram *questão social*, *trabalho*. A categoria *questão social* utilizada neste trabalho é aquela cunhada por Iamamoto (2001).

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista moderna, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposta à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relação de gênero, características étnico-raciais e formações regionais esse processo é denso de conformismos e resistências. Forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e aluta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p.17).

O conceito de questão social elaborado por Iamamoto (2001), reconhece a relação do capitalismo com a questão racial. Desta forma, estabelece diálogo com a autora do artigo em tela que refere que a questão racial constituiu o modo de produção capitalista.

O caráter coletivo acima referido por Iamamoto – trabalho, é fundamentado nesta pesquisa por meio de Marx (1996), para ele o trabalho é

fator que faz a mediação entre o homem e a natureza. Os homens definem-se pelo o que fazem, e a natureza dos indivíduos depende das condições materiais que determinam sua atividade produtiva (...) no sistema capitalista o trabalho não é senão o uso da força de trabalho, cujo o conteúdo consiste nas aptidões físicas e intelectuais do operário (MARX, 1996, p. 303).

Neste prisma, analisamos as problematizações trazida pela autora do artigo, Martins, que aborda a incipiente mobilização do Serviço Social acerca das determinações do racismo em sua pesquisa e prática profissional.

O Serviço Social tem na “questão social” a base da sua formação e exercício profissional. Ao longo dos anos, essa profissão vem desenvolvendo – do ponto de vista prático e teórico – uma ação na perspectiva da recusa à exploração e à dominação de classe. Tal recusa evidencia o seu compromisso com a classe trabalhadora. Apesar da ação, verificada, chegamos ao século XXI sem grandes investimentos na reflexão teórica que dê conta das múltiplas determinações que fazem os (as) trabalhadores (as) negros (as) brasileiros (as) assumirem posição de destaque nas várias expressões da “questão social”. Melhor dizendo, mesmo quando os indicadores sociais estão reiteradamente apontando para as condições de vida e de trabalho diferenciadas dessa parcela da classe trabalhadora, apenas uma parte minoritária do Serviço Social brasileiro empreende alguns esforços no sentido de colocar na pauta do dia o racismo brasileiro e suas consequências para 50,72% da população do país. Esses esforços, além de “pontuais [...]”, enfrentam uma série de ‘senões’ que inviabiliza uma reflexão efetiva, articulada e sistemática” (MARTINS, 2013, p. 15).

Logo, a autora desenvolve um aspecto indispensável para a efetivação da problematização do racismo estrutural no Brasil: a sistematização da sua reflexão no cotidiano. No tocante ao Serviço Social ela atenta para a constituição da questão social, visto que é o elemento teórico-metodológico da análise da inserção da profissão na realidade. Portanto, Martins (2014) refere que no Brasil “as marcas da escravidão e do racismo não deixam de mediar as relações e os processos engendrados pelo seu ‘capitalismo tardio’. Desta forma, a questão racial está engendrada na questão social.

Por conseguinte, reconhecer a interferência do racismo na constituição da questão social segundo a autora é um desafio que pouco tem sido encarado pelo Serviço Social. Ora, se a categoria profissional trabalha com as expressões de desigualdade social inscritas na chamada questão social, formulando e implementando propostas para o seu enfrentamento no cotidiano do espaço sócio ocupacional é necessária atenção para a compreensão da sua totalidade, sem abstrair os fenômenos raciais que a compõem. Para a autora

O Serviço Social parece ser uma das profissões que têm maior possibilidade – por seu acúmulo teórico e prático – de tornar esse debate mais profícuo – principalmente se for encaminhado tomando a referência teórico-metodológica que

garante a direção social do atual projeto ético-político profissional (MARTINS, 2014, p, 130).

Dessa maneira o desafio desvendado pela a autora coloca para a categoria profissional a necessidade de inserir o racismo estrutural como objeto de análise em sua práxis, logo, apresentando uma nova perspectiva.

Em 2015 é publicado o artigo *Serviço Social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes*. Foram identificadas a categoria temática *racismo estrutural* e a categoria empírica *relações raciais*. A última baseada nas contribuições teóricas de Eurico (2011).

As relações étnico-raciais no Brasil ocorrem a partir da consolidação de dois grupos principais: o branco e o negro. As relações sociais, permeadas de contradições, se desenvolvem alicerçadas em mitos e preconceitos contra a população negra. (EURICO, 2011, p. 25)

Prosseguindo a análise do artigo, Dias (2015) se propõe a contribuir para aproximação do debate em torno das relações raciais no Serviço Social. Assim como, os demais documentos aqui analisados este também relata a tímida produção teórica acerca da questão racial negra no âmbito do Serviço Social.

Rocha (2009), afirma que, analisar a inserção da temática étnico-racial no processo de formação profissional de serviço social, bem como sua relevância para a consolidação do Projeto Ético-Político da profissão, configura-se como um grande desafio, tendo em vista que existem alguns entraves que acabam por dificultar a realização de debates ressaltando a importância dessa realidade. Entre outros motivos, alguns entraves se dão pela baixa produção teórica acerca desses temas, e também pela pouca apropriação da categoria pela discussão das temáticas de cor/raça/etnia. A discussão étnico-racial sempre foi secundarizada por essa categoria profissional, e por muitos profissionais não é percebida como importante variável para uma análise crítica das relações sociais sob a perspectiva de totalidade (DIAS, 2015 p.314).

A categoria totalidade é enunciada pela autora, com o objetivo de conhecer criticamente as relações sociais que no Brasil ocorrem de maneira racializada. Visto que a operacionalidade do racismo estrutural determina a maneira como as pessoas negras são socializadas na sociedade. E conseqüentemente demandam para as assistentes sociais intervenções que

incidam nas expressões do racismo estrutural no cotidiano do trabalho. Desta forma, a categoria totalidade

Implica assim conhecer as “partes”, a relação que elas mantêm entre si, como uma enriquece de significado a outra, buscando assim a compreensão de um todo articulado. Não é possível conhecermos todos os aspectos da realidade, de um dado fenômeno, de uma só vez. Mas podemos conhecer e desvendar os aspectos essenciais, os mais significativos para irmos obtendo uma compreensão mais ampla, sucessivamente. (CLOSS, 2017, p.2)

Para isso o Serviço Social deve se colocar na luta pela afirmação da questão racial nos espaços de discussões e deliberações. Dias (2015) enfatiza os movimentos necessários para incorporar presença nessa pauta, quando declara

(...) e se a questão racial também compõe o conjunto das relações sociais brasileiras, é urgente que tal debate ocupe o devido destaque na agenda e nos fóruns de formação profissional. É necessário também, que esta categoria assuma o compromisso político de debater outros assuntos que se interseccionam com a temática étnico-racial como classe, gênero, sexualidade e outros (DIAS, 2015, p 325).

Após três anos da publicação do último artigo citado, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social constrói o documento *Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social* no ano de 2018. As categorias temáticas identificadas foram *racismo estrutural, movimentos sociais negros e luta antirracista*, ao passo que as categorias empíricas foram *questão racial, formação em Serviço Social* – já conceituada neste trabalho - e *trabalho profissional em Serviço Social*.

No que concerne a categoria empírica *questão racial* partimos da conceituação feita por Eurico (2011).

É o elemento histórico fundamentado pelo racismo e que expressa as desigualdades sociais possibilitadas pela discriminação racial e preconceito racial. (...) é na esfera das relações sociais que a questão racial ganha amplitude, na forma como a população negra acessa a riqueza socialmente produzida, ao estabelecer as relações afetivas, no acesso e permanência no mercado de trabalho, na visibilidade escolar, enfim é na vida cotidiana que a diversidade racial ganha contornos de desigualdade racial (EURICO, 2011, p. 47).

A concepção de questão racial definida por Eurico (2011) visibiliza a dinamicidade das suas expressões e viabiliza o debate no Serviço Social. Ao abordar a riqueza socialmente produzida e a relação da população negra com a mesma, caracteriza os contornos do capitalismo tardio no Brasil que ocorreu por meio da exploração e opressão dos povos africanos em condição de escravos.

No que se refere a categoria empírica *trabalho profissional em Serviço Social* a conceituamos a partir do aporte teórico elaborado por Iamamoto (2000).

O Serviço Social como uma especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão sócio técnica do trabalho, em que se há o caráter contraditório do exercício profissional, porquanto realizado no âmbito de interesses e necessidades de classes sociais distintas e antagônicas. O significado social da profissão nos processos de produção e reprodução das relações sociais, apreendidas como totalidade, particularizando a função do Serviço Social na reprodução da força de trabalho e no campo político ideológico, no âmbito da reprodução do controle social, e da ideologia dominante e as lutas e contradições sociais (IAMAMOTO, 2000, p. 10).

Portanto, a criticidade da conceituação do trabalho profissional em Serviço Social proposta por Iamamoto (2000) aborda aspectos importantes para as assistentes sociais uma vez que considera o protagonismo das distintas classes sociais na sociedade. Proporcionando que as mesmas tenham consciência crítica sobre os fenômenos que compõem a totalidade.

A partir disso analisamos o teor do documento elaborado pela ABEPSS:

Nesses termos, ao elaborar este documento base para o Subsídio ao Debate da Questão Étnico-Racial na formação em Serviço Social, a gestão da ABEPSS (2017-2018) coloca como uma das centralidades da sua agenda política o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e reconhece o significado sócio histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social brasileiro (ABEPSS, 2018 p.424).

Sendo assim a ABEPSS exerce a sua função de contribuir politicamente com subsídios para o debate étnico- racial. Garantindo que as assistentes sociais em formação possam acessar referenciais teóricos e discussões qualificadas acerca da temática a partir da filosofia dialética. Posto que, a produção sobre a temática é recente na área do Serviço Social.

No entanto, ainda temos uma tímida produção e ações políticas – embora estejam numa crescente – no campo da luta antirracista no Serviço Social, que reverbera na formação profissional limitando o aprofundamento de uma análise da totalidade da realidade brasileira, ou seja, em que medida o racismo impacta o processo de formação e trabalho profissional. (ABEPSS, 2018, p.423).

Ao estabelecer objetivos que fomentem a inserção do debate na formação em Serviço Social e no trabalho profissional a entidade compreende que a questão racial no Brasil tem desdobramentos na vida cotidiana de toda a população. A relação entre questão racial e questão social anteriormente apresentada nesta pesquisa está presente em diversos momentos históricos. Dialogar sobre racismo estrutural, movimentos sociais negros e luta antirracista é colocar em pauta a questão racial e suas implicações no trabalho profissional.

Desta forma, o debate étnico-racial possui de forma inequívoca uma profunda relação com a dimensão essencial do trabalho e da questão social. Ele se apresenta como mediação fundamental do objeto da profissão, qual seja, as diferentes expressões da questão social e a efetiva promoção de ações concretas para a sua superação, enfrentamento com base em uma educação e formação profissional antirracista. (ABEPSS, 2018, p 428).

Diante disso, a categoria profissional passa a contar com subsídios para tratar o debate na formação continuada e permanente. A mesma deve se centrar em desvelar as expressões do racismo estrutural que se apresentam no cotidiano de trabalho.

Cabe destacar que em cada um dos Núcleos de Fundamentação precisam comparecer conteúdos que sustentem uma formação antirracista. Ela deve ser parte de um perfil intelectual e profissional capaz de se desenvolver com os rigores teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo que desafiam a profissão no seu exercício cotidiano, decifrando as mediações para a compreensão do real e sustentando o trabalho profissional que tem junto à população negra possibilidades de desenvolvimento de estratégias para o fortalecimento de processos de acesso aos direitos, da auto-organização da classe e da superação do racismo institucional (ABEPSS, 2018, p. 430).

No mesmo ano, 2018, a ABEPSS organiza o artigo *As cotas na pós-graduação: orientações da ABEPSS para o avanço do debate*. As categorias temáticas identificadas foram *racismo estrutural e movimentos sociais negros*, enquanto que as empíricas foram *questão racial* – fundamentada neste

trabalho a partir da produção de Eurico (2011) - e *Sistema de cotas* compreendido como:

O sistema de cotas faz parte de uma articulação dos programas de ações afirmativas. O termo Ação Afirmativa “refere-se a um conjunto de políticas públicas para proteger minorias e grupos que, em uma determinada sociedade, tenham sido discriminadas no passado” (OLIVEN, 2007, p. 30). Assim, elas incentivam ações a fim de proporcionar a segmentos historicamente discriminados que tenham as mesmas oportunidades. A implementação das cotas raciais se dá através de políticas públicas e mecanismos de inclusão concedidos por entidades públicas ou privadas com vistas a oportunizar a igualdade de acesso ao qual todos possuem direito (PACHECO; FORTES; FERNANDES, 2013, p. 2).

Neste documento a entidade político- organizativa centra-se em assumir a posição de orientação às unidades formadoras em relação às cotas na Pós-Graduação em Serviço Social. Tendo em vista

(...) o compromisso ético-político e acadêmico-histórico da ABEPSS e a consonante defesa dos princípios profissionais, com a defesa da superação de todas as formas de exploração e opressão. Com o entendimento de que a questão étnico racial não pode ser compreendida e tratada de forma desvinculada dos processos de produção e reprodução da vida social, tomamos como pressuposto que “o racismo não é apenas um problema ético, uma categoria jurídica ou um dado psicológico. O racismo é uma relação social, que se estrutura política e economicamente”. (ABEPSS, 2018, p. 1).

O conteúdo do artigo revela o posicionamento favorável da entidade frente as cotas étnico-raciais na pós-graduação com vistas a estimular a erradicação do racismo institucional no ensino superior. Pois, para ela oportunizar a igualdade racial está alocado na construção de estratégias que visem o acesso da população negra as políticas públicas sociais. Assim como referido por Eurico (2011), o acesso da população negra a riqueza socialmente produzida está pautada na luta contra o racismo, uma vez que é o esteio da luta anticapitalista.

O último material analisado neste trabalho foi a *live O debate étnico-racial e a formação profissional em Serviço Social* realizada pela TV ABEPSS no ano de 2020. As categorias temáticas constatadas foram *racismo estrutural* e *luta antirracista*. E as categorias empíricas que emergiram foram

interseccionalidade – conceituada neste trabalho a partir de Akotirene (2020) - e o *debate étnico-racial*, considerando manifestação da ABEPSS:

O debate sobre o conceito de raça/etnia é fundamental para a compreensão da questão social na dialética da formação social brasileira. O necessário debate da questão étnico-racial efetiva-se na medida em que a mesma, sob o rigor da análise crítica da sociedade capitalista e seu processo de produção e reprodução, deve ser considerada como um dos eixos estruturais e estruturantes das relações sociais (ABEPSS, 2018, p. 427).

Nesse sentido, a *live* ocorre em um cenário conjuntural de pandemia do novo COVID-19 e acirramento da violência policial contra negras e negros no Brasil e restante do mundo, fato este que ocasionou diversas manifestações com foco no discurso “vidas negras importam” (*black lives matter*).

A *live* foca em aspectos do debate étnico-racial na formação em Serviço Social partindo da construção do racismo estrutural, suas formas de expressões e caminhos a serem trilhados para a sua superação reafirmando a indissociabilidade entre raça, etnia, classe e gênero. Há a fala do pós-graduando Tales Fornazier, em que aborda a luta antirracista no cenário atual.

Primeira ideia entender que o combate ao racismo não pode, não deve ser uma tarefa somente de negras, negros e população indígena. A luta contra o racismo tem que ser uma tarefa imediata e fundamental de todos aqueles, todas aquelas que se colocam verdadeiramente na trincheira da luta contra toda forma de opressão e exploração na luta por uma nova ordem social. É fundamental a gente ter isso enquanto polo de partida. Portanto, é uma luta estrutural, é uma luta de todos e todas que se colocam num campo de transformação radical da sociedade. (FORNAZIER, 2020, s.p.).

A fala de Fornazier (2020) aponta a direção para a categoria profissional avançar o debate racial em seus espaços de mobilização enquanto trabalhadores e com os seus usuários. Ainda aborda a necessidade de movimentação de todas as aquelas e todos aqueles que se consideram anticapitalistas. Complementa o seu posicionamento ao manifestar que

Partindo da posição teórico-política do Serviço Social entende-se que não existe nenhuma oposição entre a luta antirracista e a anticapitalista, pelo contrário não é possível efetivar a decorrocada do racismo nos moldes do capitalismo. Do mesmo modo entende-se que uma suposta luta de classes apartada do

racismo não tem alcance na realidade concreta. A nossa categoria deve atuar na indissociabilidade de raça-etnia, classe e gênero. (FORNAZIER, 2020)

Com isso o autor realça os apontamentos feitos pelas (os) demais autoras (os) dos materiais aqui analisados: há condições do Serviço Social contribuir para luta antirracista, na medida em que compreende que dissertar sobre racismo estrutural é partir de uma perspectiva totalizante da realidade.

5.3 Evidencias de um caminho em construção

A partir do material analisado neste capítulo compartilhamos as reflexões e propostas acerca da contribuição do Serviço Social brasileiro para a construção da luta antirracista, considerando os princípios constitutivos do Código de Ética de 1993.

Desta forma, iniciamos com a questão que se refere ao posicionamento ético-político do Serviço Social brasileiro sobre a luta antirracista. Em que constatamos diversidade no que concerne posicionamentos da categoria profissional por meio das entidades político - organizativas. Visto que, o CFESS Manifesta demonstra ter construído, anteriormente a ABEPSS, o seu posicionamento em relação a luta antirracista. Assim sendo, o debate é incluído nas agendas políticas das entidades de maneira distinta.

Em seu primeiro manifesto dia da *Consciência Negra* o CFESS Manifesta convida uma assistente social negra para dialogar a cerca do racismo estrutural. Demonstrando o início da sua aproximação com o debate a respeito desta temática. Posteriormente, o teor dos manifestos aqui analisados passa a evidenciar o posicionamento exclusivo da entidade acerca da luta antirracista, por meio de denúncias e apontamentos que a mesma realiza sobre o racismo estrutural - que dinamiza a vida das pessoas negras. Para que nas publicações mais recentes a entidade inicie uma convocação incisiva para as (os) assistentes sociais se posicionarem frente a luta antirracista. Desta

maneira, o seu posicionamento destaca que a luta antirracista é um compromisso do Serviço Social, pois a mesma aponta o caminho para que haja a efetivação do Projeto Ético Político da Profissão. Além disso, transversaliza a raça-etnia com as opressões de gênero, classe e orientação sexual reconhecendo que os fenômenos sociais são multicausais e somente podem ser explicados mediante a totalidade.

Em contrapartida os documentos analisados da Revista *Temporalis* e Tv ABEPSS demonstram a incipiente produção e posicionamento do Serviço Social frente a luta antirracista. Analisamos que a distinção de posicionamento entre o CFESS Manifesta e a ABEPSS, ocorre em virtude da primeira se centrar em manifestar os seus posicionamentos. Enquanto que a segunda objetiva publicar produções teórico-políticas das (os) assistentes sociais, desta forma compõem um material com posicionamentos heterogêneos.

Nesse prisma, a análise de conteúdo desvendou o pacto narcísico, incidindo nos espaços sócio-ocupacionais e de produções de saberes do Serviço Social. Um aspecto relevante a ser abordado para a compreensão do incipiente posicionamento da categoria profissional no âmbito da ABEPSS. A autora deste conceito refere que

Assim, o que parece interferir neste processo é uma espécie de pacto, um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil. Eles reconhecem as desigualdades raciais, só que não associam essas desigualdades raciais à discriminação e isto é um dos primeiros sintomas da branquitude. Há desigualdades raciais? Há! Há uma carência negra? Há! Isso tem alguma coisa ver com o branco? Não! É porque o negro foi escravo, *ou seja, é legado inerte de um passado no qual os brancos parecem ter estado ausentes (BENTO, 2002, p. 26).

A reflexão proposta por Bento (2002) em relação ao papel da branquitude na manutenção da discriminação racial e conseqüentemente das desigualdades raciais aponta que mesmo aquelas e aqueles que se colocam na luta anticapitalista necessitam refletir criticamente sobre o seu lugar na produção e reprodução das relações raciais.

A partir dessa reflexão que analisamos os questionamentos realizados pela ABEPSS por meio da Revista *Temporalis* em dois documentos importantes, sendo eles: Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social e As cotas na pós-graduação: orientações da

ABEPSS para o avanço do debate. O conteúdo de ambas produções reconhece o tímido posicionamento do Serviço Social no que concerne a luta antirracista, ao mesmo tempo que afirma a necessidade de incorporar esta pauta em sua agenda. Para tal, realiza os seguintes questionamentos:

Buscando superar a lacuna em torno da discussão étnico-racial é que pautamos a necessidade do estudo dessa temática no processo de formação e suas implicações ao exercício profissional (ROCHA, 2009). Por isso, coadunamos com as questões apontadas por Rocha (2009) ao perguntar: a ausência do debate étnico-racial nos currículos acadêmicos compromete a formação e o exercício profissional que combata práticas discriminatórias e preconceituosas? O desconhecimento das expressões da ideologia do racismo reforça práticas racistas? Quais as dificuldades das assistentes sociais diante do racismo institucional e as violações de direitos decorrente do racismo? (ABEPSS, 2019, p. 423).

As hipóteses colocadas pela entidade evidenciam a problematização acerca do reconhecimento do racismo estrutural como uma ideologia racista por parte das assistentes sociais. Visto que, a ausência de compreensão das expressões do racismo estrutural compromete o posicionamento da categoria na luta antirracista. Assim como, reflete na relação formação e trabalho profissional, sendo um efeito dialético que induz desqualificação de profissionais no enfrentamento ao racismo estrutural por meio de um posicionamento ético-político, articulado das dimensões teórico-metodológica e técnico-operativo. Os questionamentos realizados pela ABEPSS abrem caminho para que a luta antirracista no âmbito da categoria profissional seja problematizada.

Desta forma o contraste no posicionamento das entidades político-organizativas aponta evidências de um caminho em construção, pois o posicionamento do Serviço Social frente a luta antirracista ocorre de maneira heterogênea. Enquanto que o CFESS Manifesta apresenta ter construído um percurso de problematizações sobre o racismo estrutural, construção do seu posicionamento e convocação das assistentes sociais no combate ao racismo. A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, por meio da Revista Temporalis e Tv ABEPSS, se encontra na etapa de questionamentos de como construir o posicionamento do Serviço Social frente a esta luta.

No que concerne, as pautas construídas pelas entidades político-organizativas da categoria em conjunto com os movimentos sociais negros em

torno da luta antirracista, por meio da análise do material se evidencia uma incipiente articulação. Apesar de, ambas entidades referirem a importância de se estabelecer diálogo com os movimentos sociais negros qualitativamente a menção sobre as suas articulações são poucas.

No livro “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” o CFESS dialoga com os movimentos sociais negros a partir da sua participação em eventos realizados por negras e negros. Apesar disso, nenhum documento de ambas entidades refere a construção de ações contínuas com os movimentos sociais negros.

Desta forma, apontamos que sendo o Serviço Social uma categoria profissional alinhada com os interesses da classe trabalhadora e que “reconhece e enaltece os esforços dos vários segmentos sociais, políticos e profissionais que se mobilizam pelo compromisso ético com a liberdade, equidade e democracia” (CFESS, 1993, p. 15). Torna-se necessário pontuar a importância da atuação do Serviço Social ao lado dos movimentos sociais negros, o que pode reverberar em:

uma projeção de sociedade - aquela em que se propicie aos/às trabalhadores/as um pleno desenvolvimento para a invenção e vivência de novos valores, o que, evidentemente, supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação. É ao projeto social aí implicado que se conecta o projeto profissional do Serviço Social - e cabe pensar a ética como pressuposto teórico-político que remete ao enfrentamento das contradições postas à profissão, a partir de uma visão crítica, e fundamentada teoricamente, das derivações ético-políticas do agir profissional (CFESS, 1993, p. 21).

Logo, é necessário que as entidades político-organizativas do Serviço Social atuem na consolidação deste princípio se colocando ao lado dos movimentos sociais negros, posto que os mesmos atuam historicamente na mobilização da população negra.

Em relação aos desafios e perspectivas para a incorporação da pauta antirracista na formação em Serviço Social nas últimas duas décadas se constata que o principal desafio mencionado através dos documentos analisados é a inclusão da pauta antirracista na agenda da categoria profissional.

Mediante a isso, se constata que a pauta antirracista é recente nos espaços de construção de saberes e ações da categoria profissional. Conseqüentemente, a incipiente inclusão da pauta incide na apreensão das expressões das relações de opressão de raça no cotidiano do trabalho e nos espaços formativos.

Assim como, a recente produção de subsídios para o debate étnico-racial no Serviço Social demonstra que a profissão tem um longo caminho a ser percorrido para que efetivamente construa a luta antirracista no cenário nacional. Pois, este desafio direciona as perspectivas da categoria frente a esta luta. Alguns documentos aqui analisados referem que o Serviço Social apresenta condições para fomentar esta luta em sua agenda política. Em virtude de interpretar a realidade a partir do método do materialismo histórico dialético que pressupõe de forma articulada as categorias totalidade, historicidade, contradição e mediação. Isso possibilita um movimento investigativo que permite reconhecer as estreitas fronteiras que moldaram o modo como o racismo estrutural opera no Brasil.

Para isso se demonstra ser imprescindível que o debate sobre a luta antirracista ocorra em espaços formativos continuados e permanentes. Objetivando apreender a pauta em uma perspectiva da totalidade social.

A tarefa cabe a todas/os nós, sejamos assistentes sociais negras/os ou “não negras/os”. A luta antirracista, para acontecer com a intensidade necessária, precisa envolver “o outro polo”, seja confrontando os/as autodeclarados/as brancos/as, seja acolhendo-os/as ao nosso lado na trincheira. Obviamente não estou defendendo que “o lugar de fala” desses/as assistentes sociais e o meu seja o mesmo. No caso das/os não negras/os, é necessário que cultivem o desenvolvimento de “[...] uma possível identidade racial branca não-racista que pode ser alcançada se a pessoa aceitar sua própria branquitude e as implicações culturais, políticas, socioeconômicas de ser branca, definindo uma visão do eu como um ser racial” (BENTO, s/d, p. 23). A partir dessa empatia com a luta antirracista, mas sem deixar de se colocar como também uma pessoa com o corpo racializado nessa sociedade, podemos trabalhar juntas/os no combate ao racismo. (CFESS, 2020, p. 81).

O conteúdo desta citação aponta a direção que o Serviço Social deve seguir no que se refere a luta antirracista. É imprescindível que as entidades político - organizativas assegurem espaços em que a discussão sobre racialidade ocorra de maneira ética. Visando produzir a criticidade necessária para que assistentes sociais brancas (os) reconheçam seus privilégios e a importância urgente da sua participação na luta antirracista. A confrontação referida poderá ocorrer teórico-metodologicamente, posto que as reflexões referidas demonstram a urgência da categoria profissional criar um posicionamento crítico frente a pauta antirracista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A negritude trata-se primeiro de proclamar a originalidade da organização sociocultural dos negros, para depois defender sua unidade através de uma política de desalienação autêntica.

Kabengele Munanga

Este trabalho de conclusão de curso legítima a finalização da minha caminhada na graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Vivenciar o racismo estrutural cotidianamente nos exige enfrentá-lo de alguma maneira, escolhi enfrentá-lo epistemologicamente, seguindo a política de continuidade negra, desta maneira, me torno uma assistente social negra antirracista.

A partir da análise de conteúdo percebemos um recente posicionamento ético - político das entidades político-organizativas da categoria profissional acerca da temática trabalhada. Subsequentemente a necessidade de as mesmas construírem pautas em conjunto com os movimentos sociais negros, uma vez que seu diálogo com os mesmos é extremamente recente, conforme abordado no capítulo cinco deste trabalho.

No que diz respeito aos desafios e perspectivas para a incorporação da pauta antirracista na formação em Serviço Social identificamos que as entidades político-organizativas estão de acordo em relação ao principal desafio estar centrado na incorporação da pauta. Este desafio merece melhor aprofundamento no que concerne a sua existência e permanência. Visto que, apesar de ambas entidades dissertarem sobre a sua presença, as mesmas não adensam o debate buscando compreender o que está por trás da aparência. No esforço de analisar esta discussão levantamos indagações a respeito da dificuldade na incorporação da pauta antirracista no âmbito do Serviço Social. Para tanto entendemos que as mesmas convergem com as reflexões de Almeida (2016) e Santos (2018) realizadas no capítulo cinco. Geralmente as produções teóricas que utilizam o marxismo enquanto método tendem a se afastar do debate em torno do racismo estrutural. E sendo o Serviço Social uma profissão que se pauta no método dialético crítico em Marx, constatamos que ela pode ter aderido a este viés de afastamento.

Ademais a segunda indagação se refere a operacionalidade do pacto racista nos espaços de produções teórico-práticas da categoria profissional. Assim como, referido por Bento (2002), o pacto pode ser realizado em espaços progressistas, pois a sua prática não está vinculada a teoria social crítica utilizada, porém a perpetuação do silenciamento de demandas da população negra, produções de intelectuais negros (os), entre outras, como expressado por Carneiro (2005). Para tanto, é preciso tomar ciência de que apenas a resistência dos movimentos sociais negros não impede o percurso do genocídio negro. As pessoas brancas precisam desenvolver consciência plena das suas responsabilidades frente ao racismo estrutural. É fundamental desnaturalizar os seus privilégios no que tange ao acesso a espaços de poder, quando comparado a pessoas negras e indígenas.

No que concerne, as perspectivas de incorporação da pauta os documentos analisados apontam que o Serviço Social possui condições de avançar o debate-ação em seu âmbito. Para isso é preciso aperfeiçoar o seu posicionamento ético-político em torno do antirracismo.

Por intermédio reflexões, indagações e constatações conclui-se ser relevante para o Serviço Social por meio das entidades político-organizativas tecer problematizações acerca das conclusões aqui compartilhadas. Visto a importância de desvelar o aparente, ou seja, a tímida inserção da luta antirracista na agenda de lutas da categoria. Para que haja a efetivação do Projeto Ético Político Profissional e a categoria profissional se coloque plenamente em uma perspectiva de totalidade ao lado da classe trabalhadora brasileira - composta majoritariamente pela população negra (pretas e pardas), 54,9% (IBGE, 2016) - é necessário construir homogeneamente a luta antirracista de maneira indissociável da luta anticapitalista.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. 3. ed. São Paulo: Jandaíra, 2020. 151 p.

ALBORNZ, Suzana. **O que é trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 2008 (1986)

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

_____. **MARXISMO E A QUESTÃO RACIAL**. São Paulo, 24 nov. 2016. Facebook: TV Boitempo. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jedLb_QCXIk. Acesso em: 01 set. 2020.

_____; VELLOZO, Júlio César de Oliveira. **O pacto de todos contra os escravos no Brasil Imperial**. Revista Direito e Práxis, São Paulo, v. 10, n. 3, p. 2137-2160, jul. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rdp/v10n3/2179-8966-rdp-10-03-2137.pdf>. Acesso em: 28 set. 2020.

ALMEIDA, Sheila Dias. SERVIÇO SOCIAL E RELAÇÕES RACIAIS: caminhos para uma sociedade sem classes. **Temporalis**, [S.L.], v. 15, n. 29, p. 311-333, 31 jul. 2015. Revista Temporalis. <http://dx.doi.org/10.22422/2238-1856.2015v15n29p311-333>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/7182>. Acesso em: 05 set. 2020.

ABEPSS. **Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. 2020. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/>. Acesso em: 29 set. 2020.

ABEPSS, Abepss. GTP EM SERVIÇO SOCIAL, RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO/OPRESSÃO DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERAÇÃO, SEXUALIDADES. **Temporalis**, [S.L.], v. 14, n. 27, p. 233-241, 30 ago. 2014. Revista Temporalis. <http://dx.doi.org/10.22422/2238-1856.2014v14n27p233-241>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7978>. Acesso em: 31 ago. 2020.

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. AS COTAS NA PÓS-GRADUAÇÃO: orientações da abepss para o avanço do debate. **Temporalis**, [S.L.], v. 18, n. 36, p. 417-419, 3 jan. 2019. Revista Temporalis. <http://dx.doi.org/10.22422/temporalis.2018v18n36p417-419>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/23062>. Acesso em: 01 set. 2020.

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. SUBSÍDIOS PARA O DEBATE SOBRE A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL. **Temporalis**, [S.L.], v. 18, n. 36, p. 422-434, 3 jan. 2019. Revista Temporalis. <http://dx.doi.org/10.22422/temporalis.2018v18n36p422-434>. Disponível em:

<https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/23060>. Acesso em: 15 set. 2020.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Branqueamento e Branquitude no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOSCHETTI, I. A equidade e justiça social podem se alcançadas no capitalismo? In: **Projeto Ético político e exercício Profissional em Serviço Social - os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais**. CRESS- Rio de Janeiro, 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da União**, 2010.

BRASIL. Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 2012.

BRASIL, MEC. Projeto de Lei nº 3627/2004. **Institui o Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências**. Disponível em: < <http://www.mec.gov.br>>. Acesso em, v. 10, 2004.

BRASIL. (2013). Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Política nacional de saúde integral da população negra: uma política do SUS. Brasília, DF: Ministério da Saúde.

CARNEIRO, Sueli. **A Construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. 186 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo-USP, São Paulo, 2005.

CALLIGARIS, Contardo. **Notas Sobre os Desafios do Brasil**. In: Anais do Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos. Souza Jessé (org.) et alii. Brasília, Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1997.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília:

Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS), 1993.

CFESS. Subsídio para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social. Vitória: CFESS, 2018.

CFESS (Organizador). **Código de Ética do/a Assistente Social comentado.** São Paulo: Editora Cortez, 2012. pág. 31-52.

CFESS MANIFESTA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: Diversidade, Igualdade e Equidade: A questão racial na agenda do Serviço Social. Brasília, 20 nov. 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2010.11.20_CFESSManifesta_ConscienciaNegra.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020.

CFESS MANIFESTA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: A violência tem classe e cor. Brasília, 20 nov. 2013. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2013cfessmanifesta_consciencianegra.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020.

CFESS MANIFESTA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: Lutar, ocupar, viver, amar, quebrar correntes, resistir, desafiar, sentir. É pra ter orgulho é coisa de preto preta, assistentes sociais no combate ao racismo. Brasília, 20 nov. 2017. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-ConscienciaNegra.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2020.

CFESS MANIFESTA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: O longo caminho da desigualdade. Brasília, 20 nov. 2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2014cfessmanifesta-consciencianegra.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2020.

CFESS MANIFESTA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: Zumbis e Dandaras contra a desigualdade racial. Brasília, 20 nov. 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_consciencia_negra_SITE.pdf. Acesso em: 28 ago. 2020.

CFESS MANIFESTA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: Vidas Negras importam. Brasília, 20 nov. 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessManifesta-DiaConscienciaNegraCampanha.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2020.

CFESS MANIFESTA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA: Novembro negro arco iris. Brasília, 20 nov. 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2019-CfessManifesta-ConscienciaNegra-final.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2020.

CLOSS, T. T. **Fundamentos do Serviço Social: um estudo a partir da produção da área.** Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.

CURY, C. R. J. **Educação e contradição.** 7ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018. 144 p.

DAVIS, Angela. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia**. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em: 29 out. 2020.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, [S.L.], v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-77042007000200007>.

EURICO, Márcia Campos. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 114, n. 114, p. 290-310, abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n114/n114a05.pdf>. Acesso em: 28 out. 2020.

EURICO, Márcia. **Questão racial e serviço social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social**. 2011. 143 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17519>. Acesso em: 30 set. 2020.

FERNANDES, Idilia. A questão da diversidade da condição humana na sociedade. In: 24 Revista da ADPPURS. Número 05. Porto Alegre, 2004.

FRANCO, Marielle. **UPP- A Redução da Favela a Três Letras: Uma análise da política de segurança pública no estado do Rio de Janeiro**. 2014. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. Disponível em: <https://app.luminpdf.com/viewer/5f987938857945001169c7d4>. Acesso em: 27 out. 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sergio A. (1999a). **Raça e os estudos de relações raciais no Brasil**. São Paulo, Novos Estudos CEBRAP, 54, 147-156.

GELEDÉS. **O que é Consciência Negra?** 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-e-consciencia-negra/>. Acesso em: 01 set. 2020.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios Críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. - 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **A questão social no capitalismo**. Temporalis, Brasília, n. 3, 2001.

IBGE. **Indicadores sociais 2018: tabulações especiais sobre as condições de vida da população brasileira: notas técnicas**. Rio de Janeiro: Ibge, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101716>. Acesso em: 30 set. 2020.

SANTOS, Josiane Soares. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. 2008. 222 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp062620.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

LARKIN, Elisa. **Pan-Africanismo na América da sul emergência de uma reflexão negra**. Petrópolis (RJ), Vozes 1981. Acesso em 2 de julho de 2020. <<https://app.luminpdf.com/viewer/5efbb1b6b5495300130fd774>>

MARX, Karl. **Os Economistas**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996. 473 p.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. O negro no contexto das novas estratégias do capital: desemprego, precarização e informalidade. **Serviço Social & Sociedade**, [S.L.], n. 111, p. 450-467, set. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-66282012000300004>.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. DETERMINAÇÕES DO RACISMO NO MERCADO DE TRABALHO: implicações na “questão social” brasileira. **Temporalis**, [S.L.], v. 14, n. 28, p. 113-132, 30 nov. 2014. Revista Temporalis. <http://dx.doi.org/10.22422/2238-1856.2014v14n28p113-132>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7077>. Acesso em: 01 set. 2020.

_____. Oposição entre as lutas anticapitalista e antirracista: realidade ou erro de análise? **Ser Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 275-295, jul. 2017. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14686/12989. Acesso em: 01 set. 2020.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-3077.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Editora N-1 edições. São Paulo. 2018

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MOORE, Carlos. **Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para a compreensão do racismo na história**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

344 p.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: África, 1988. 132 p.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude**: usos e sentidos. 3. ed. Belo Horizonte: África, 2009.

MUNANGA, Kabengele. **Porque ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 62, p. 20-31, dz 2015.

NASCIMENTO, Abdias. **O Genocídio do Negro Brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 183 p.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**: documentos de uma militância pan-africanista. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. 390 p.

NETO. P. M., Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In.: PANDOLFI... [et al]. Cidadania, Justiça e Violência. Rio de Janeiro: Ed. **Fundação Getúlio Vargas**, 1999. p. 133.

O Debate étnico-racial e a formação profissional em Serviço Social. Publicada em 21 de julho de 2020.: Tv Abpess, 2020. Color. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9fKEI5ikxv4&t=1841s>. Acesso em: 28 set. 2020.

PAULA, Aline Batista de. **Construindo discursos que constroem sujeitos? Uma discussão sobre a contribuição da Lei 10.639/2003 e seu corolário para a afirmação de uma identidade racial positiva no Brasil**. 2011. 151 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

PALMARES, Fundação Cultural. **Quilombos ainda existem no Brasil**. 2008. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=3041>. Acesso em: 01 out. 2020.
PACHECO, Tassiane Lemos; FORTES, Vanessa Schmidt; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. O SISTEMA DE COTAS: Perspectivas de atuação do Serviço Social. In: SALÃO UFRGS 2013: IX SALÃO DE ENSINO, 9., 2013, Porto Alegre. **Resumo [...]**. Porto Alegre: Ufrgs, 2013. p. 1-3. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/98680/Ensino2013_Resumo_32859.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 30 out. 2020.

RAIMUNDO, Valdencie José. A VIOLÊNCIA NO COTIDIANO DA JUVENTUDE NEGRA: um olhar sobre a questão. **Temporalis**, [S.L.], v. 14, n. 27, p. 119-138, 30 ago. 2014. Revista Temporalis. <http://dx.doi.org/10.22422/2238-1856.2014v14n27p119-138>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/7168>. Acesso em: 30 ago. 2020.

RIBEIRO, Kássia Siqueira. Serviço Social e Racismo: Debatendo o Cotidiano Profissional e a Luta Anti-racista. In: **REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA**, 62., 2010, Franca. **Anais [...]**. Franca: Sbpcc, 2010. p. 1-3. Disponível em: <http://www.sbpccnet.org.br/livro/62ra/resumos/resumos/2513.htm>. Acesso em: 27 set. 2020.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres Negras: Uma Trajetória de Criatividade, Determinação e Organização. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 987-1004, set. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300017&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 29 out. 2020.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo?** Coleção Primeiros Passos, São Paulo: Ed. Brasiliense. 13ª Ed., 1980.

SANTOS, Diogo Joaquim dos. Luta antirracista, unidade e transformação: um ensaio teórico. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 21, n. 3, p. 594-601, dez. 2018. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592018v21n3p594>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000300594&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 01 nov. 2020.

SILVA, René Marc da Costa. História dos trabalhadores negros no Brasil e desigualdade racial. **Universalistas**, Brasília, v. 24, n. 3, p. 93-107, set. 2013. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/view/2542/2123>. Acesso em: 30 set. 2020.

SHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana**. Universidade de São Paulo, 2012.

SHUCMAN, Lia Vainer. **Branquitude e Poder: Revistitando o “medo branco” no Século XXI**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores (as) Negros (as) – ABPN v.6, p 134-147, 2014.

SANTOS, Sales. **A LEI Nº 10.639/03 COMO FRUTO DA LUTA ANTI-RACISTA DO MOVIMENTO NEGRO**. Brasília, 2005. p.21-37. Acesso em 06 de julho de 2020. <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2009/10/me000376.pdf>>

SILVA, Carla Regina; LOPES, Roseli Esquerdo. Adolescência e juventude entre conceitos e políticas públicas. **Cadernos de Terapia Ocupacional da Ufscar**, São Carlos, v. 17, n. 2, p. 87-106, jul. 2009.

WERNECK, Jurema (org.). **O Livro da Saúde das Mulheres Negras**: nossos passos vêm de longe. 2. ed. Rio de Janeiro: Pallas-Criola, 2002. 256 p

ANEXOS E APÊNDICE

APÊNDICE A - FORMULÁRIO PARA A PESQUISA DOCUMENTAL

Tipo de Documento:	
Referência:	Ano de publicação:
Categorias temáticas	<input type="checkbox"/> luta antirracista <input type="checkbox"/> racismo estrutural <input type="checkbox"/> movimentos sociais negros
Endereço eletrônico da fonte de coleta:	Data da pesquisa:
Resumo:	
Observações:	

APÊNDICE B - QUADRO DE SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS

Tipo de documento:	
Ano correspondente:	
Entidade representativa:	
Referências:	
Categorias temáticas:	<input type="checkbox"/> luta antirracista <input type="checkbox"/> racismo estrutural <input type="checkbox"/> movimentos sociais negros
Categorias empíricas:	
Análise:	
Citações:	